



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2007 - Nº 2.332

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.932, de 19 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a Assessoria de Comunicação – ASCOM, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A Assessoria de Comunicação – ASCOM tem seus níveis, cargos e simbologia definidos na conformidade dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º A ASCOM:

I – é vinculada diretamente ao gabinete da autoridade máxima do Órgão ou Entidade de funcionamento:

II – sujeita-se à orientação e supervisão da Secretaria da Comunicação, sem prejuízo da subordinação administrativa, decorrente da lotação do servidor;

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	12
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	19
SECRETARIA DA JUVENTUDE	21
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	25
DERTINS	27
RURALTINS	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	30
SANEATINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

III – é chefiada por um Assessor de Comunicação, preferencialmente, detentor de cargo efetivo com graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º É revogado o Decreto 2.918, de 2 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Sebastião Vieira de Melo  
Secretário de Estado da Comunicação

Sandra Cristina Gondim de Araújo  
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.932, de 19 de janeiro de 2007.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

NÍVEL I
- Casa Civil;
- Casa Militar;
- Controladoria-Geral do Estado;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
- Secretaria do Governo;
- Procuradoria-Geral do Estado;
- Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;
- Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS;
- Fundação de Medicina Tropical do Tocantins;
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO;
- Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;
- Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO;
- Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

NÍVEL II
- Secretaria da Administração;
- Secretaria da Cidadania e Justiça;
- Secretaria da Ciência e Tecnologia;
- Secretaria da Infra-Estrutura;
- Secretaria de Indústria e Comércio;
- Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS;
- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS;
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO;
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;
- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;
- Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

NÍVEL III
- Vice-Governadoria;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria do Planejamento;
- Secretaria do Esporte;
- Secretaria de Políticas para a Mulher;
- Secretaria da Juventude;
- Secretaria de Representação do Estado;
- Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- Polícia Militar do Estado do Tocantins;
- Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

NÍVEL IV
- Secretaria da Segurança Pública;
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

NÍVEL V
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria da Educação e Cultura.

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.932, de 19 de janeiro de 2007.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

UNIDADE DA ESTRUTURA BÁSICA – NÍVEL I		
CARGO	Símbolo	Qtd.
Assessor de Comunicação	DAS-10	1

UNIDADE DA ESTRUTURA BÁSICA – NÍVEL II		
CARGO	Símbolo	Qtd.
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1

UNIDADE DA ESTRUTURA BÁSICA – NÍVEL III		
CARGO	Símbolo	Qtd.
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Operacional II	DAS-3	3
Assessor Operacional I	DAS-1	2

UNIDADE DA ESTRUTURA BÁSICA – NÍVEL IV		
CARGO	Símbolo	Qtd.
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Coordenador de Comunicação	DAS-7	1
Assessor Operacional III	DAS-5	1
Assessor Operacional II	DAS-3	2
Assessor Operacional I	DAS-1	3

UNIDADE DA ESTRUTURA BÁSICA – NÍVEL V		
CARGO	Símbolo	Qtd.
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Coordenador de Comunicação	DAS-7	1
Assessor Operacional III	DAS-5	4
Assessor Operacional II	DAS-3	7
Assessor Operacional I	DAS-1	2

ATO Nº 208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, Superintendente da Polícia Civil, DAS-12;
2. JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA, Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, DAS-12;
3. CARLOS ROBERTO SMITH, Diretor de Polícia Comunitária, DAS-10;
4. FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP, DAS-10;
5. GILSON SOUZA SILVA, Diretor de Polícia do Interior, DAS-10;
6. HELIO FERREIRA DE LIMA, Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada, DAS-10;
7. LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA, Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, DAS-10;
8. MARIANA AZEVEDO BARRETO, Diretor da Academia, DAS-10;

9. MÔNICA RODRIGUES DIAS, Diretor de Finanças, DAS-10;
10. JUSCELENE BATISTA DE MELLO, Assessor de Comunicação, DAS-10;
11. JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Coordenador de Execução Financeira, DAS-7;
12. HÉLCIO BRITO BARROS, Coordenador de Administração, DAS-7;
13. JANETE MARIA BEZERRA SILVA, Coordenador de Recursos Humanos, DAS-7;
14. GILVAN NASCIMENTO NOLÊTO, Coordenador de Polícia Comunitária, DAS-7;
15. GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPTÃO, Coordenador de Contra-Inteligência, DAS-7;
16. ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Coordenador de Polícia Especializada, DAS-7;
17. ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, Coordenador Pedagógico, DAS-7;
18. NILCÉIA MARTINS BENVINDO, Coordenador de Estatística e Análise Criminal, DAS-7;
19. TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES, Coordenador de Polícia Metropolitana, DAS-7;
20. EDISSONINA ALVES DA SILVA, Coordenador Administrativo da Academia, DAS-7;
21. NOURIVAL DOS SANTOS, Coordenador de Inteligência, DAS-7;
22. JAURY ENGERS, Coordenador de Perícias Médico-Legais, DAS-7;
23. GELMIR ELIAS BAUMGRATZ, Coordenador de Perícias Criminais, DAS-7;
24. JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA, Coordenador do GOTE, DAS-7;
25. GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL, Corregedor-Adjunto, DAS-7;
26. RICARDO BEZERRA LOPES, Corregedor-Adjunto, DAS-7;
27. ANA CRISTINA PINTO CIRQUEIRA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
28. CRISTIANE MATOS DA SILVA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
29. HIRLÂNDIA MARIA CONCEIÇÃO GOMES, Gerente de Núcleo, DAS-3;
30. NELIO DA SILVA BRITO, Gerente de Núcleo, DAS-3;

31. PAULINHO DIAS ARAÚJO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
32. RAFAEL LUZ SILVA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
33. RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JÚNIOR, Gerente de Núcleo, DAS-3;
34. VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
35. WILMAR LUCIANO DA SILVA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
36. EDILENE OLIVEIRA PIMENTEL, Chefe de Núcleo de Medicina Legal – IML, DAS-1;
37. JULIANO BRITO CUNHA, Chefe de Núcleo de Medicina Legal – IML, DAS-1;
38. ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, Motorista de Representação, DAS-1;
39. ALMERICE PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA, Secretário de Gabinete, DAS-1;
40. KÁTIA BONFIM CERQUEIRA ARAÚJO, Secretário de Gabinete, DAS-1;
41. NORMANDA CORTEZ DA SILVA, Secretário de Gabinete, DAS-1;
42. SIMONE FARIAS MONTEIRO, Secretário de Gabinete, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 209 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM para exercer o cargo de Subsecretário da Segurança Pública, designando-o para responder pela Secretaria da Segurança Pública nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 218 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. MARCELO BUENO DUARTE, Coordenador de Regimes Especiais, DAS-7, a partir de 9 de janeiro de 2007;
2. MÁRCIA MENDES MARQUES BRAGA, Coordenador de Substituição Tributária, DAS-7, a partir de 9 de janeiro de 2007;
3. DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, Gerente de Núcleo, DAS-3, a partir de 1º de janeiro de 2007;
4. VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, Gerente de Núcleo, DAS-3, a partir de 9 de janeiro de 2007;
5. ELCIMAR ALVIM DA SILVA, Chefe de Agência de Atendimento I, DAS-1, a partir de 1º de janeiro de 2007;
6. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, Encarregado de Serviços III, CAD-11, a partir de 1º de janeiro de 2007;
7. GIRLENE CARLOS DE SOUSA, Encarregado de Serviços III, CAD-11, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 229 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2007, o cargo de Assistente-NS, CAD-12, ocupado por CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE, nomeado pelo Ato 3.103 - NM, de 4 de maio de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil



**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Mary Marques de Lima**

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

**Alex Santos Neres**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ATO Nº 233 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO para exercer o cargo de Coordenador de Administração, DAS-7, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 235 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GILTON SANTOS ANJOS FILHO para exercer o cargo de Diretor Técnico, DAS-10, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de novembro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 236 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ÉRIKA FERREIRA DE FARIA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo, DAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 237 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaçu, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ALCI GOMES DE JESUS GONÇALVES;
2. ALMERINDA ALMEIDA DIMARÃES;
3. VALDENI RODRIGUES DE SOUZA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 238 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO, Professora Assistente A, Nível III-A, matrícula 79766-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 239 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

ANGÉLICA CAYRES ALMEIDA, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 90002530-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Augustinópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 240 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

ANA LÚCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, Nível I-C, matrícula 259829-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 241 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, Professor Normalista, Nível I-A, matrícula 843480-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Tupirama, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 242 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

CLEONIZALDO CORREIA LOPES, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 848829-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 243 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. MARIA ELENIUSA NUNES DA SILVA, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 534390-9;
2. PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 220272-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 244 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Araguaçu, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. APARECIDA MARIA DA SILVA LACERDA, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 496774-7;
2. IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 217433-2;
3. MARILEIDE BENTO DA SILVA BRITO, Professora Normalista, Nível I-D, matrícula 123420-0.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 245 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

HERMES SILVA CARNEIRO, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 831050-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 246 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

MILSON PAULO NOGUEIRA CAVALCANTE, Professor Normalista, Nível I-F, matrícula 127299-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria da Juventude, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 247 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SÁ, Professora Normalista, Nível II–A, matrícula 104485-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Babaçulândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 248 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 683574-1;
2. EVA DE SOUZA RIBEIRO, Professora da Educação Básica, Nível I–A, matrícula 65838-3;
3. GIOVANA SOARES COSTA MANDUCA, Professora da Educação Básica, Nível I–B, matrícula 829958-7;

4. KELSON DIAS GOMES, Professor da Educação Básica, Nível I–A, matrícula 840344-9;
5. NELMA DE SOUSA MOTA, Professora da Educação Básica, Nível I–C, matrícula 550213-6;
6. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Professor da Educação Básica, Nível II–A, matrícula 821830-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 250 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA, Professor da Educação Básica, Nível I–A, matrícula 847595-4;
2. ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE, Professora da Educação Básica, Nível I–B, matrícula 818675-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 251 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir das datas adiantes indicadas:

1. PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, Assessor Técnico III, DAS-5, 16 de janeiro de 2007;
2. DIENE MARIA LIMA, Assessor Técnico II, DAS-3, 16 de janeiro de 2007
3. JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA, Gerente de Área, DAS-1, 16 de janeiro de 2007;
4. CLÁUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, Assistente Operacional III, CAD-12, 1º de janeiro de 2007;
5. PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Assistente Operacional III, CAD-12, 1º de janeiro de 2007;
6. WIARA ALMEIDA PIMENTA, Assistente Operacional II, CAD-11, 16 de janeiro de 2007;
7. MARIA CRISTINA DA SILVA, Assistente Operacional I, CAD-10, 16 de janeiro de 2007;
8. JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES, Auxiliar Operacional II, CAD-6, 16 de janeiro de 2007;
9. MAIANE GONÇALVES SOARES, Auxiliar Operacional II, CAD-6, 16 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 252 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. TIBURCIO GABINO DE SOUZA, Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Educação, DAS-10;
2. HOSANA NOBRE PELIZARI, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário, DAS-9;
3. RONIGLESE PEREIRA DE CARVALHO TITO, Chefe da Assessoria Técnico-Pedagógica, DAS-8;
4. CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS, Gerente de Projeto, DAS-6;
5. DURVAL VIEIRA DE SENA FILHO, Gerente de Projeto, DAS-6;
6. EDILIA MARTINS MAIA, Gerente de Projeto, DAS-6;
7. ELIENE GOMES DOS SANTOS, Gerente de Projeto, DAS-6;
8. HEGEL DE ARAÚJO BARBOSA, Gerente de Projeto, DAS-6;
9. IBANES DIAS LOPES, Gerente de Projeto, DAS-6;
10. JOSÉ MARIA BENTO, Gerente de Projeto, DAS-6;
11. LIGIA CLICE BEZERRA DOS SANTOS, Gerente de Projeto, DAS-6;
12. LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, Gerente de Projeto, DAS-6;
13. LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, Gerente de Projeto, DAS-6;
14. MAGNUS DE SENNA, Gerente de Projeto, DAS-6;
15. MARIA DAS DORES DOURADO, Gerente de Projeto, DAS-6;
16. MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, Gerente de Projeto, DAS-6;
17. MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA, Gerente de Projeto, DAS-6;
18. RAIMUNDO MENDES DIAS, Gerente de Projeto, DAS-6;
19. ROSANA BARRETO AMORIM, Gerente de Projeto, DAS-6;
20. RUTH DE FÁTIMA PEDREIRA PEREIRA, Gerente de Projeto, DAS-6;
21. VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS, Gerente de Projeto, DAS-6;
22. DAIAME REGINA LETRARI BARBOSA, Assessor de Gabinete II, DAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 255.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

#### ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. ADÃO RIBEIRO DA SILVA, Ato 1.585 – NM, de 26 de maio de 2004, DOE 1.702;
2. ANTONIO CARLOS ARAÚJO MEIRELES, Ato 506 – NM, 21 de março de 2005, DOE 1.893;
3. AGNATEIXEIRALINO, Ato 1.440 – NM, de 21 de março de 2003, DOE 1.402;
4. AMADEU ALVES DE SOUZA, Ato 1.082 – NM, de 5 de abril de 2007, DOE 1.899;
5. AMARAL MARCELINO JÚNIOR, Ato 631 – NM, de 27 de janeiro de 2006, DOE 2.097;
6. AMELIA GOMES COELHO, Ato 305 – NM, de 17 de janeiro de 2006, DOE 2.087;
7. ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Ato 111 – NM, de 8 de janeiro de 2003, DOE 1.358;
8. ANTONIO PEREIRA GUERRA, Ato 352 – NM, de 21 de janeiro de 2003, DOE 1.367;
9. BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES, Ato 2.238 de 20 de junho de 2005, DOE 1.946;

10. CARLOS ALBERTO ALVES COUTINHO, Ato 479 – NM, de 21 de março de 2005, DOE 1.892;
11. CARLOS ALBERTO SOUZA DA CUNHA, Ato 1.014 – NM, de 1º de abril de 2005, DOE 1.898;
12. CARMILÉIA LOPES DE SOUSA DOS SANTOS, Ato 3.429 – NM, de 18 de maio de 2006, DOE 2.171;
13. CLÉSIA RODRIGUES PEREIRA, Ato 3.329 – NM, de 1º de setembro de 2005, DOE 2.001;
14. DENIZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Ato 1.138 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.114;
15. DIANA ARAUJO DE ALMEIDA, Ato 109 – NM, de 9 de janeiro de 2006, DOE 2.086;
16. DIVINO ALVES DO NASCIMENTO, Ato 1.875 – NM, de 30 de junho de 2004, DOE 1.726;
17. DOMINGOS RODRIGUES DA TRINDADE, Ato 1.139 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.114;
18. EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA, Ato 1.034 – NM, de 4 de abril de 2005, DOE 1.897;
19. EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Ato 1.136 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.115;
20. EDUARDO GOMES LOBO, Ato 920 – NM, de 25 de março de 2004, DOE 1.655;
21. ELISÂNGELA RIBEIRO PRASERES, Ato 5.219 – NM, de 19 de dezembro de 2005, DOE 2.069;
22. ELMAR BATISTA BORGES, Ato 5.884 – NM, de 4 de outubro de 2006, DOE 2.265;
23. EVERTON MARÇAL DA SILVA, Ato 4.341 – NM, de 24 de outubro de 2005, DOE 2.031;
24. FELIPE RIBEIRO CAVALCANTE, Ato 2.903 – NM, de 26 de abril de 2006, DOE 2.154;
25. GLEYDSON RICARDO MARTINS TORRES, Ato 4.041 – NM, de 14 de junho de 2006, DOE 2.190;
26. HELVES FRANK GOMES DA ROCHA, Ato 3.123 – NM, de 5 de maio de 2006, DOE 2.161;
27. IVONE PIRES DO NASCIMENTO, Ato 2.275 – NM, de 31 de março de 2006, DOE 2.143;
28. JACKSON GIL FREDERICO, Ato 4.149 – NM, de 5 de setembro de 2003, DOE 1.523;
29. JANETE MARIA CARVALHO BITENCOURT, Ato 356 – NM, de 21 de janeiro de 2003, DOE 1.367;
30. JEBERSON DA SILVA OLIVEIRA, Ato 843 – NM, de 19 de fevereiro de 2003, DOE 1.390;
31. JERRY ADRIANE RODRIGUES DE SOUSA, Ato 1.136 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.115;
32. JOÃO PEREIRA DA SILVA, Ato 3.391 – NM, de 17 de maio de 2006, DOE 2.171;
33. JOAQUIM JOSÉ DE MORAIS, Ato 2.607 – NM, de 19 de maio de 2003, DOE 1.444;
34. JOEL LIBERALINO DE MENEZES FILHO, Ato 405 – NM, de 18 de janeiro de 2006, DOE 2.090;
35. JOELMA MENDES PEREIRA BARROS, Ato 187 – NM, de 13 de janeiro de 2003, DOE 1.359;
36. JORGINA CERQUEIRA MARANHÃO, Ato 3.223 – NM, de 10 de maio de 2006, DOE 2.166;
37. JOSÉ FELIX DA LUZ, Ato 4.346 – NM, 22 de junho de 2006, DOE 2.195;
38. JOSÉ ROCHA SOBRINHO, Ato 1.137 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.114;
39. JOSEDELVES MARTINS FRANCO CARNEIRO, Ato 1.835 de 15 de março de 2006, DOE 2.126;
40. JOSEFA COELHO LUZ, Ato 5.197 – NM, de 16 de dezembro de 2005, DOE 2.069;
41. JOSELÂNIA LIBERALINO DE MENEZES, Ato 1.440 – NM, de 21 de março de 2003, DOE 1.402;

42. LEÔNIDAS ROCHA PINTO, Ato 2.177 – NM, de 16 de junho de 2005, DOE 1.944;
43. LÚCIA CÉLIA DE LIMA, Ato 4.122 – NM, de 3 de setembro de 2003, DOE 1.516;
44. LUIZ ALVES DE ASSUNÇÃO FILHO, Ato 4.599 – NM, de 11 de novembro de 2005, DOE 2.046;
45. LUZENIR PIRES MORAIS SNTOS, Ato 3.750 – NM, de 23 de setembro de 2005, DOE 2.015;
46. LUZIMAR COSTA DE OLIVEIRA, Ato 4.439 – NM, de 25 de setembro de 2003, DOE 1.530;
47. MÁBIA VERÔNICA DE ALMEIDA AGUIAR JABLONSKI, Ato 2.816 – NM, de 25 de julho de 2005, DOE 1.978;
48. MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, Ato 1.440 – NM, de 21 de março de 2003, DOE 1.402;
49. MARCELO BRANDÃO DE MACEDO, Ato 1.930 – NM, de 27 de maio de 2005, DOE 1.930;
50. MARCOS AURÉLIO COELHO SOARES, Ato 807 – NM, de 2 de fevereiro de 2006, DOE 2.103;
51. MARCOS CARDOSO DOS SANTOS, Ato 2.838 – NM, de 26 de julho de 2005, DOE 1.978;
52. MARIA ADAILSA MUNIZ SOUZA, Ato 2.516 – NM, de 6 de abril de 2006, DOE 2.147;
53. MARIA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO, Ato 1.141 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.109;
54. MARIA DE FÁTIMA AIRES DE ASEVEDO, Ato 474 – NM, de 21 de março de 2005, DOE 1.895;
55. MARIA DE FÁTIMA CARMO COELHO, Ato 4.702 – NM, de 30 de junho de 2006, DOE 2.200.
56. MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ, Ato 535 – NM, de 25 de janeiro de 2006, DOE 2.094.
57. MARIA FRANCISCA DE SOUSA SILVA, Ato 1.136 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.115;
58. MARIA SONIA BEZERRA MOUZINHO, Ato 1.330 – NM, de 11 de março de 2003, DOE 1.399;
59. MARIELEN ROCHA CHAVES, Ato 2.948 – NM, 27 de abril de 2006, DOE 2.158;
60. MARLICÊ TEIXEIRA VIANA, Ato 2.262 – NM, de 25 de abril de 2003, DOE 1.438;
61. MIRIAN VIANA ROSA, Ato 4.564 – NM, de 8 de outubro de 2003, DOE 1.540;
62. NAZARÉ CARREIRO DA COSTA FARIAS, Ato 900 – NM, de 25 de março de 2004, DOE 1.655;
63. NÚBIA COSTA MARINHO, Ato 2.758 – NM, de 20 de julho de 2005, DOE 1.975;
64. PASTORINA ROZENO DE LIRA MARTINS, Ato 3.024 – NM, de 2 de maio de 2006, DOE 2.160;
65. PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MENDONÇA, Ato 3.290 – NM, de 15 de maio de 2006, DOE 2.166;
66. POLIANA AIRES DA LUZ, 4.368 – NM, de 23 de junho de 2006, DOE 2.195;
67. RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, Ato 767 – NM, de 1º de fevereiro de 2006, DOE 2.100;
68. RAINEL RODRIGUES PEREIRA, Ato 5.885 – NM, de 4 de outubro de 2006, DOE 2.266;
69. REGIANE APARECIDA BOEIRA, Ato 1.554 – NM, de 8 de março de 2006, DOE 2.124;
70. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Ato 5.297 – NM, de 27 de dezembro de 2005, DOE 2.078;
71. RODRIGO ARAÚJO DA SILVA, Ato 5.487 – NM, de 31 de julho de 2006, DOE 2.221;
72. ROGÉRIO RIBEIRO NASCIMENTO, Ato 30 – NM, de 13 de janeiro de 2004, DOE 1.603;
73. ROSEANE CARREIRO COSTA, Ato 2.462 – NM, de 9 de maio de 2003, DOE 1.437;
74. ROZANGELES ALVES CARVALHO MARTINS, Ato 1.601 – NM, de 28 de maio de 2004, DOE 1.698;
75. SAMILLA LAUNÉ OLIVEIRA, Ato 1.904 – NM, de 2 de julho de 2004, DOE 1.720;
76. SAMUEL FERREIRA BALDO, Ato 4.791 – NM, de 23 de novembro de 2005, DOE 2.050;
77. SHARLENE DA SILVA ALENCAR, Ato 2.180 – NM, de 26 de agosto de 2004, DOE 1.753;
78. SIMONE APARECIDA DE OLIVERIA MARNHÃO, Ato 1.513 – NM, de 6 de março de 2006, DOE 2.119;
79. SIMONE FERREIRA ARAÚJO DE SOUZA, Ato 2.491 – NM, de 1º de julho de 2005, DOE 1.955;
80. TACIANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES SIQUEIRA CAMPOS, Ato 69 – NM, de 7 de janeiro de 2003, DOE 1.354;
81. TELMA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Ato 908 – NM, de 6 de fevereiro de 2006, DOE 2.105;
82. TEREZINHA DE JESUS MILHAN, Ato 1.116 – NM, de 11 de abril de 2005, DOE 1.900;
83. THIAGO AIRES CAVALCANTE FROES, Ato 3.337 – NM, de 27 de junho de 2003, DOE 1.469;
84. THIAGO COSTA GONÇALVES, Ato 997 – NM, de 7 de fevereiro de 2006, DOE 2.103;
85. THIAGO FRANKLIN DE SOUZA, Ato 3.898 – NM, de 4 de outubro de 2005, DOE 2.021;
86. TIBÉRIO AZEVEDO FILHO, Ato 4.898 – NM, de 29 de novembro de 2005, DOE 2.058;
87. VALDECI FERREIRA DA SILVA, Ato 1.264 – NM, de 21 de fevereiro de 2006, DOE 2.114;
88. VALTER CRISPINIANO DA SILVA, Ato 1.136 – NM, de 15 de fevereiro de 2006, DOE 2.115.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 256 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

#### MANTER

MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, Nível I-D matrícula 111627-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Recursolândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 257 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2007, o cargo de Assistente, CAD-7, ocupado por ANTÔNIO SOARES DA SILVA, nomeado pelo Ato 4.125 - NM, de 17 de outubro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 258 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, DAS-10, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 259 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS, Diretor de Desenvolvimento Social, DAS-10;
2. AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, Coordenador de Proteção Social Especial, DAS-7;
3. RAQUEL NERES CORTES, Gerente de Núcleo III, DAS-6;
4. ABIGAIL GOMIDE BORGES FERRAZ, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
5. DANIEL HENRIQUE GABRIEL, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
6. DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
7. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
8. JAIRO FERNANDES DA SILVA, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
9. MARA NOLÊTO DORTA, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
10. MÔNICA TARSILA LOPES BUSS, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
11. MURILO VIEIRA AGUIAR, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
12. RODRIGO PINHEIRO MATIAS, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
13. SUZI NELLY ALVES MATIAS, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
14. VALTER FROTA MARTINS, Gerente de Núcleo I, DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 260 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ALEX SANTOS NERES, Superintendente do Diário Oficial do Estado, DAS-12;
2. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Superintendente da Assessoria Jurídica, DAS-12;
3. WALDEMAR JOSÉ CÂNDIDO, Superintendente de Administração e Recursos Tecnológicos, DAS-12;
4. AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, Assessor Jurídico, DAS-10;
5. LANNACAMELO, Assessor Jurídico, DAS-10;
6. MIRIAN PEREIRA DA SILVA, Assessor Jurídico, DAS-10;
7. NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA, Assessor Jurídico, DAS-10;
8. LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, DAS-10;
9. NÉLIO MOURA FACUNDES, Assessor Técnico VI, DAS-10;
10. FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, Assessor de Apreciação e Produção Redacional, DAS-9;
11. MARIA LÁZARA DAS DORES SOUSA, Assessor de Apreciação e Produção Redacional, DAS-9;
12. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, Assessor de Apreciação e Produção Redacional, DAS-9;
13. ADSON JOSÉ HONORI DE MELO, Assessor Técnico V, DAS-9;
14. ADÃO CORREIA MENEZES, Assessor Técnico IV, DAS-8;
15. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Assessor Técnico IV, DAS-8;
16. MARÍLIA DIAS DE SANTANA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7;
17. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE, Assessor Técnico III, DAS-6;
18. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Técnico II, DAS-5;
19. EDUARDO CARNEIRO, Assessor Técnico II, DAS-5;
20. GISELE REGINA ROCHA, Assessor Técnico II, DAS-5;
21. SATIKO KAJI CAVALCANTE, Assessor Técnico II, DAS-5;
22. DEJANE PEREIRA MARTINS, Assessor Técnico I, DAS-4;
23. FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, Assessor Técnico I, DAS-4;
24. GISLENE CAETANO MARTINS SPEGIORIN, Assessor Técnico I, DAS-4;
25. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, Assessor Técnico I, DAS-4;
26. LUCIANE COSTA E SILVA, Assessor Técnico I, DAS-4;
27. LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, Assessor Técnico I, DAS-4;

28. MARIA REGINA DOS REIS, Assessor Técnico I, DAS-4;  
 29. NÚBIA DIAS GOMES BATISTA, Assessor Técnico I, DAS-4;  
 30. WANDERSON COELHO DA SILVA, Assessor Técnico I, DAS-4;  
 31. AYLÁ DIAS GOMES BATISTA, Assistente Técnico, CAD-12;  
 32. CARLÚCIA ALVES DA SILVA, Assistente Técnico, CAD-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 261 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

**I - NOMEAR**

AMANDA COSTA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 262 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**COLOCAR**

ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE, Auxiliar de Enfermagem, Nível I-A, matrícula 834930-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 263 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. MARIA JOSÉ MORAIS DE ARAÚJO, Coordenador de Comunicação, DAS-7;
2. MAÍSA MEDEIROS DOS REIS, Assessor Operacional III, DAS-5;
3. RENATO MIRANDA DA SILVA, Assessor Operacional II, DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 264 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SHEILA MARIA HERMÍNIO para exercer o cargo de Assessor Operacional II, DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 265 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ, Auxiliar de Enfermagem, Nível I-A, matrícula 860082-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 59 - EX,  
de 16 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, Superintendente da Polícia Civil, DAS-12;
2. ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, Diretor da Academia, DAS-10;
3. CARLOS ROBERTO SMITH, Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada, DAS-10;
4. GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL, Diretor de Polícia do Interior, DAS-10;
5. HELIO FERREIRA DE LIMA, Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, DAS-10;
6. NILCÉIA MARTINS BENVINDO, Diretor de Polícia Comunitária, DAS-10;
7. GILSON SOUZA SILVA, Coordenador de Estatística e Análise Criminal, DAS-7;
8. TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES, Corregedor-Adjunto, DAS-7;
9. JANETE MARIA BEZERRA SILVA, Gerente de Núcleo, DAS-3.

**PORTARIA CCI Nº 60 - EX,  
de 16 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, Assessor Especial, DAS-5;
2. EDISSONINA ALVES DA SILVA, Assessor Especial, DAS-5;
3. JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Assessor Especial, DAS-5;
4. HÉLCIO BRITO BARROS, Assessor Especial, DAS-3;
5. VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 61 - EX,  
de 16 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA do cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 62 - EX,  
de 16 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANA CRISTINA PINTO CIRQUEIRA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 68 - EX,  
de 17 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. MÁRCIA MENDES MARQUES BRAGA, Coordenador de Regimes Especiais, DAS-7, 9 de janeiro de 2007;
2. IRONESALVES DA SILVA, Gerente de Núcleo, DAS-3, 1º de janeiro de 2007;
3. DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, Encarregado de Serviço I, CAD-5, 1º de janeiro de 2007;
4. VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, Encarregado de Serviço I, CAD-5, 9 de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 69 - EX,  
de 17 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 74 - EX,  
de 18 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 77 - EX,  
de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 16 de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 78 - EX,  
de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

HEGEL DE ARAÚJO BARBOSA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 79 - EX,  
de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SÉRGIO BATISTA COUTO do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 84 - EX, de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ALEX SANTOS NERES, Assessor Especial, DAS-12;
2. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Assessor Especial, DAS-12;
3. WALDEMAR JOSÉ CÂNDIDO, Assessor Especial, DAS-12;
4. AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, Assessor Especial, DAS-8;
5. LANNA CAMELO, Assessor Especial, DAS-8;
6. LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial, DAS-8;
7. MIRIAN PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial, DAS-8;
8. NÉLIO MOURA FACUNDES, Assessor Especial, DAS-8;
9. NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA, Assessor Especial, DAS-8;
10. ADÃO CORREIA MENEZES, Assessor Especial, DAS-6;
11. ADSON JOSÉ HONORI DE MELO, Assessor Especial, DAS-6;
12. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Assessor Especial, DAS-6;
13. FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, Assessor Especial, DAS-6;
14. MARIA LÁZARA DAS DORES SOUSA, Assessor Especial, DAS-6;
15. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, Assessor Especial, DAS-6;
16. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE, Assessor Especial, DAS-5;
17. MARÍLIA DIAS DE SANTANA, Assessor Especial, DAS-4;
18. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Especial, DAS-3;
19. EDUARDO CARNEIRO, Assessor Especial, DAS-3;
20. GISELE REGINA ROCHA, Assessor Especial, DAS-3;

21. SATIKO KAJI CAVALCANTE, Assessor Especial, DAS-3;
22. FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, Assessor Especial, DAS-2;
23. GISLENE CAETANO MARTINS SPEGIORIN, Assessor Especial, DAS-2;
24. DEJANE PEREIRA MARTINS, Assessor Especial, DAS-1;
25. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, Assessor Especial, DAS-1;
26. LUCIANE COSTA E SILVA, Assessor Especial, DAS-1;
27. LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, Assessor Especial, DAS-1;
28. MARIA REGINA DOS REIS, Assessor Especial, DAS-1;
29. NÚBIA DIAS GOMES BATISTA, Assessor Especial, DAS-1;
30. WANDERSON COELHO DA SILVA, Assessor Especial, DAS-1;
31. AYLA DIAS GOMES BATISTA, Assistente, CAD-10;
32. CARLÚCIA ALVES DA SILVA, Assistente, CAD-10.

**PORTARIA CCI Nº 85 - EX, de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

AMANDA COSTA FERREIRA do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 86 - EX, de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SHEILA MARIA HERMÍNIO do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**FAÇA SUA ASSINATURA**  
**GARANTA A INFORMAÇÃO**  
**OFICIAL EM SUAS MÃOS**

**Diário Oficial**  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.376  
 PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

**ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei de 10 de fevereiro de 2000, no art. 82 inciso III da Lei de 10 de fevereiro de 2000, e no art. 1º da Lei 1.461, de 22 de março de 2001, resolve:

**Art. 1º -** dos Recursos Hídricos apresenta ao sucedido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2003.

**Antônio Costa Federal**  
 Governador do Estado dos Recursos Hídricos

**ATO Nº 1698, de 31 de janeiro de 2003.**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei de 10 de fevereiro de 2000, no art. 82 inciso III da Lei de 10 de fevereiro de 2000, e no art. 1º da Lei 1.461, de 22 de março de 2001, resolve:

**Art. 1º -** dos Recursos Hídricos apresenta ao sucedido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2003.

**Antônio Costa Federal**  
 Governador do Estado dos Recursos Hídricos

**ATO Nº 1698, de 31 de janeiro de 2003.**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei de 10 de fevereiro de 2000, no art. 82 inciso III da Lei de 10 de fevereiro de 2000, e no art. 1º da Lei 1.461, de 22 de março de 2001, resolve:

**Art. 1º -** dos Recursos Hídricos apresenta ao sucedido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2003.

**Antônio Costa Federal**  
 Governador do Estado dos Recursos Hídricos

**E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.**

**Diretoria do Diário Oficial**  
 Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO  
 Fone (63) 3218-1065/1113  
 E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOPM - JOSÉ TAVARES DE  
OLIVEIRA****Portaria nº 001/2007/Inat/DP.**

Transfere Militar para a reserva Remunerada, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigo 9º, da Lei complementar nº 44, de 03 de abril de 2006. E nos termos do Artigo 75 § 2º, da lei 1.614/2005, Artigo 51, nº 2 84, nº 1, 85, II, 89, nº 2 e 91, nº 7 da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º- TRANSFERIR para a reserva remunerada, o CB QPPM RG 00.445/3 JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS - Mat. 11460-0, por ter sido eleito e diplomado vereador no município de Muricilândia-TO;

Art. 2º- CONSIDERAR o tempo de serviço apurado pela Coordenadoria de Benefícios - COBEN/IGEPREV, num total de 19 (dezenove) anos 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Corporação;

Art. 3º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e o Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2007.

**Portaria nº 165/06/SAMP/DP**

Declara Soldados Mobilizáveis Alunos do Curso de Formação de Soldados e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 3 de abril de 2006 c/c Art. 1º, III letra "c" § 1º da lei 1.161 de 27/06/2000, Art. 14, § 2º da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990, resolve:

Art. 1º - DECLARAR Soldados Mobilizáveis, por conclusão do Curso de Formação de Soldados (CFSd), no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), a partir de 24 de novembro de 2006, os seguintes Policiais Militares:

1. SD QPPM RG 05.562/4 KARISE DE OLIVEIRA PAULA - MAT. 8707618;
2. SD QPPM RG 05.818/4 LILIAN SOARES DE REZENDE - MAT. 8707910;
3. SD QPPM RG 05.846/4 SALATIEL GUEDES LEANDRO - MAT. 8707103;
4. SD QPPM RG 05.741/4 ELISANDRA ARGENTON B. ALMEIDA - MAT. 8512442;
5. SD QPPM RG 05.812/4 VANESSA ALVES PEREIRA - MAT. 8703035;
6. SD QPPM RG 05.705/4 MAURÍCIO DUILLO MARTINS SARDOTE - MAT. 8701181;
7. SD QPPM RG 05.710/4 LUCIANO BISPO DE ASSIS - MAT. 8703612;
8. SD QPPM RG 05.820/4 CRISTIANO RODRIGUES CARNEIRO - MAT. 8700494;
9. SD QPPM RG 05.896/4 ALAÉCIO PEREIRA DA SILVA NEVES - MAT. 8700672;
10. SD QPPM RG 05.800/4 FLAVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA - MAT. 8706395;
11. SD QPPM RG 06.038/4 DANIEL MARQUES DA SILVA - MAT. 8705011;
12. SD QPPM RG 06.082/4 WANDERLEY DA SILVA JÚNIOR - MAT. 8709726;
13. SD QPPM RG 05.932/4 BRUNO COSTA BARROS - MAT. 8700419;
14. SD QPPM RG 05.872/4 JOHN LENNON SOARES DE SOUZA - MAT. 8705551;
15. SD QPPM RG 05.926/4 LUIZ FLÁVIO PESSOA OLIVEIRA DE SOUZA - MAT. 8710082;
16. SD QPPM RG 05.986/4 SANDRO RODRIGUES DE LIMA - MAT. 8707138;

17. SD QPPM RG 05.817/4 MARIVANIA FERREIRA GUIMARÃES - MAT. 8701229;
18. SD QPPM RG 05.887/4 EDUARDO PEREIRA DA SILVA - MAT. 8703230;
19. SD QPPM RG 05.993/4 ALEUCIANO DE LIMA ALVES - MAT. 8700729;
20. SD QPPM RG 05.807/4 MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS - MAT. 8709688;
21. SD QPPM RG 05.980/4 SERGIMAR FERREIRA CUNHA - MAT. 8707162;
22. SD QPPM RG 05.814/4 NAYARA GOMES COSTA - MAT. 8701105;
23. SD QPPM RG 06.071/4 EVANUEL SILVA ANDRADE - MAT. 8718482;
24. SD QPPM RG 05.803/4 VALCILEIDE DA CRUZ ALVES - MAT. 8709611;
25. SD QPPM RG 06.057/4 NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA - MAT. 8701890;
26. SD QPPM RG 05.571/4 WAGNER GOMES PEREIRA - MAT. 8709564;
27. SD QPPM RG 05.848/4 ALBANO NASCIMENTO REGO - MAT. 8700681;
28. SD QPPM RG 05.952/4 DAVIES SANDHERSON DE SOUZA DOURADO - MAT. 8705089;
29. SD QPPM RG 05.543/4 LEONILIA OLIVEIRA DE SOUSA - MAT. 8708151;
30. SD QPPM RG 05.869/4 JOSÉ WELLINGTON DAMIÃO - MAT. 8705496;
31. SD QPPM RG 05.888/4 MARCOS COSTA TORRES - MAT. 8709921;
32. SD QPPM RG 05.975/4 JAILSON ROCHA MATOS - MAT. 8705607;
33. SD QPPM RG 05.927/4 FABIO CASTANHEIRA CORDEIRO - MAT. 8706310;
34. SD QPPM RG 05.806/4 KELLEN AGUIAR FRAGOSO - MAT. 8709912;
35. SD QPPM RG 05.874/4 ÚDISON ABREU RIBEIRO - MAT. 8709530;
36. SD QPPM RG 06.036/4 JULIANO CARDOSO MOSCON - MAT. 8706051;
37. SD QPPM RG 06.035/4 MARCIO SATURNINO DOS SANTOS - MAT. 8710091;
38. SD QPPM RG 06.053/4 GUSTAVO INÁCIO DE PAULA - MAT. 8701881;
39. SD QPPM RG 05.592/4 ANANIAS PINTO DE QUEIROZ - MAT. 8700885;
40. SD QPPM RG 05.841/4 JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE - MAT. 8703558;
41. SD QPPM RG 05.882/4 JANDER ALFREDO DE CASTRO - MAT. 8703469;
42. SD QPPM RG 05.925/4 WANDEMBERG SENDESKILUCAS DE BARROS - MAT. 8703086;
43. SD QPPM RG 05.832/4 MARCOS BARBOSA EVANGELISTA - MAT. 8709769;
44. SD QPPM RG 05.563/4 REANE FIGUEIREDO MOTTA - MAT. 8706816;
45. SD QPPM RG 05.589/4 GILDINEY PEREIRA LIMEIRA - MAT. 8706646;
46. SD QPPM RG 05.704/4 OSINEI FREIRE FARIAS - MAT. 8701008;
47. SD QPPM RG 05.861/4 ELON CAMELO PINTO - MAT. 8166692;
48. SD QPPM RG 05.805/4 GLENNEA RODRIGUES MOURA GOMES - MAT. 8705615;
49. SD QPPM RG 05.813/4 DANIELA EVANGELISTA CARVALHO - MAT. 8705020;
50. SD QPPM RG 05.809/4 ITAMARA FREITAS HARDMAN - MAT. 8705747;
51. SD QPPM RG 05.567/4 JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NETO - MAT. 8706042;
52. SD QPPM RG 05.983/4 AÉCIO VILARINS SILVA - MAT. 8700621;
53. SD QPPM RG 05.792/4 MÁRCIO HELDER FONTOURA CIRILO - MAT. 8705909;
54. SD QPPM RG 06.007/4 TIAGO BARBOSA SILVA - MAT. 8702039;
55. SD QPPM RG 05.891/4 ELTON RIBEIRO NUNES - MAT. 8706298;
56. SD QPPM RG 05.834/4 RAIMUNDO CLAUDIO MOTA SILVA - MAT. 8706735;
57. SD QPPM RG 05.804/4 RAKELINE VENEZ LIMA MIRANDA - MAT. 8706786;
58. SD QPPM RG 05.590/4 RAYLON SOUZA E SILVA - MAT. 8706808;
59. SD QPPM RG 05.870/4 EVERTON CARDOSO DIAS SOARES - MAT. 8706344;
60. SD QPPM RG 05.953/4 DARLIS TAVARES DE SOUZA - MAT. 8611904;
61. SD QPPM RG 05.584/4 ALEXSANDRO MOTA SOBRINHO - MAT. 8700745;
62. SD QPPM RG 05.573/4 FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA - MAT. 8706450;
63. SD QPPM RG 05.867/4 NIELSON ALVES NOGUEIRA - MAT. 8701075;
64. SD QPPM RG 05.984/4 MARQUEZAN CORREIA CARVALHO LIMA - MAT. 8701199;
65. SD QPPM RG 06.037/4 RICHARD CLEBER SANCHES MARTINS - MAT. 8706913;
66. SD QPPM RG 05.599/4 JOÃO DO NASCIMENTO SILVA - MAT. 8705780;
67. SD QPPM RG 05.893/4 MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA - MAT. 8701164;
68. SD QPPM RG 05.713/4 RODOLFO TAVARES FILHO - MAT. 8706972;
69. SD QPPM RG 06.052/4 AGEU LOPES DA SILVA - MAT. 8613176;
70. SD QPPM RG 05.987/4 CLEUBER MONTEIRO GOMES - MAT. 8700001;
71. SD QPPM RG 05.570/4 SILVANO COSTA LOPES JUNIOR - MAT. 8707219;
72. SD QPPM RG 05.575/4 ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA - MAT. 8706930;
73. SD QPPM RG 05.924/4 GENEILSON SEVERIANO DA SILVA - MAT. 8706565;
74. SD QPPM RG 05.876/4 BASILIO DOS SANTOS BRITO - MAT. 8700451;
75. SD QPPM RG 05.855/4 SERGIO VIEIRA DA SILVA - MAT. 8707171;
76. SD QPPM RG 05.708/4 EDICÉLIO ROSA PINTO - MAT. 8705241;
77. SD QPPM RG 05.934/4 JORNE ALMEIDA DA SILVA - MAT. 8705631;
78. SD QPPM RG 05.839/4 ODAIR ALVES DE SOUSA - MAT. 8701032;
79. SD QPPM RG 05.610/4 ADADILSON FERREIRA MAIA - MAT. 8700559;
80. SD QPPM RG 05.827/4 DAMIÃO FERREIRA DE MENEZES - MAT. 8705003;
81. SD QPPM RG 05.878/4 RAIMUNDO PIRES DA SILVA - MAT. 8706751;
82. SD QPPM RG 05.931/4 FIRMO LINO DE SOUZA JUNIOR - MAT. 8706409;
83. SD QPPM RG 05.865/4 ARISMAR NUNES VIANA FILHO - MAT. 8702012;

84. SD QPPM RG 05.990/4 ADALSON ADSTER SOUSA MENDES - MAT. 8700567;  
85. SD QPPM RG 05.864/4 IGOR CRISTOVÃO GONÇALVES SANTOS - MAT. 8705925;  
86. SD QPPM RG 05.945/4 CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO - MAT. 8700184;  
87. SD QPPM RG 05.969/4 LUCAS ALVES SILVA SANTOS - MAT. 8707596;  
88. SD QPPM RG 05.556/4 MARCOS AURÉLIO PASSOS DE MORAIS - MAT. 8703286;  
89. SD QPPM RG 05.721/4 WALTER LELLIS DE ANDRADE - MAT. 8703078;  
90. SD QPPM RG 06.081/4 ADRIANO TAVARES REZENDE - MAT. 8709190;  
91. SD QPPM RG 05.918/4 DAVID DE PAULA JUNIOR - MAT. 8705062;  
92. SD QPPM RG 05.835/4 JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA - MAT. 8705488;  
93. SD QPPM RG 06.084/4 ABDERRAMÃ CARVALHO SETÚBAL - MAT. 8709114;  
94. SD QPPM RG 05.600/4 ARI NUNES DA MATA - MAT. 8702004;  
95. SD QPPM RG 06.005/4 ANAMOM RODRIGUES DE SOUSA - MAT. 8700893;  
96. SD QPPM RG 05.929/4 JARDEL JACKSON MESQUITA LIMA - MAT. 8634408;  
97. SD QPPM RG 05.879/4 VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS - MAT. 8709513;  
98. SD QPPM RG 05.928/4 JOSÉ HAROLDO DE SOUSA JUNIOR - MAT. 8705721;  
99. SD QPPM RG 05.880/4 WILQUER BARBOSA DE SOUSA - MAT. 8703221;  
100. SD QPPM RG 05.833/4 IGOR THAMMER AIRES MACHADO - MAT. 8705445;  
101. SD QPPM RG 05.824/4 CHARLEIS RODRIGUES SOARES - MAT. 8700231;  
102. SD QPPM RG 05.579/4 GUGLIELMO MARCONIALMEIDA RODRIGUES - MAT. 8705852;  
103. SD QPPM RG 05.871/4 JOSUÉ BEZERRA DE SOUZA - MAT. 8705895;  
104. SD QPPM RG 05.857/4 BRUNO BRITO MOTA - MAT. 8700435;  
105. SD QPPM RG 05.598/4 MARCELO MARINHO - MAT. 8703604;  
106. SD QPPM RG 05.838/4 CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES - MAT. 8700061;  
107. SD QPPM RG 05.802/4 LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO - MAT. 8707677;  
108. SD QPPM RG 05.373/4 JOSÉ AUGUSTO CIEL FERNANDES - MAT. 8598711;  
109. SD QPPM RG 05.742/4 MARILUSE RODRIGUES NETO - MAT. 8701261;  
110. SD QPPM RG 06.010/4 UILSON DOMINGOS SEBASTIAO - MAT. 8702047;  
111. SD QPPM RG 05.706/4 NIELSON DE ARAUJO LIMA - MAT. 8701067;  
112. SD QPPM RG 05.866/4 CASSIANO FERRARI - MAT. 8700273;  
113. SD QPPM RG 06.009/4 PAULO HENRIQUE VERSIANI FERREIRA - MAT. 8703311;  
114. SD QPPM RG 05.617/4 DANNYELLA COSTA CASTRO - MAT. 8705038;  
115. SD QPPM RG 05.594/4 NAYGUEL GUEDES MATOS - MAT. 8701091;  
116. SD QPPM RG 05.568/4 TAYMES RODRIGO DE ALMEIDA - MAT. 8701962;  
117. SD QPPM RG 05.843/4 ZILOMAR SANTANA DE SOUZA - MAT. 8701857;  
118. SD QPPM RG 05.971/4 MARCIONE DE SOUSA VARAO - MAT. 8705984;  
119. SD QPPM RG 05.613/4 ANNA PPAULA CARDOSO DA SILVA - MAT. 8700826;  
120. SD QPPM RG 05.964/4 ALEX DE SOUZA E SOUSA - MAT. 8486212;  
121. SD QPPM RG 05.607/4 LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM - MAT. 8707758;  
122. SD QPPM RG 05.811/4 ELIVÂNIA RIBEIRO DA SILVA - MAT. 8705330;  
123. SD QPPM RG 05.877/4 JOÃO DE SOUSA FILHO - MAT. 8705623;  
124. SD QPPM RG 05.670/4 JARBAS INÁCIO FERNANDES - MAT. 8703485;  
125. SD QPPM RG 05.669/4 DORIEL CAMPOS DE SOUZA - MAT. 8705194;  
126. SD QPPM RG 05.564/4 ANGÉLICA LEONEL DA SILVA - MAT. 8706166;  
127. SD QPPM RG 05.605/4 WILDINEY ALVES DE FIGUEIREDO - MAT. 8703167;  
128. SD QPPM RG 05.941/4 LEONNES SILVA BRAGA - MAT. 8708070;  
129. SD QPPM RG 06.001/4 SEMINHO DA COSTA BORGES - MAT. 8707154;  
130. SD QPPM RG 05.943/4 RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA - MAT. 8703272;  
131. SD QPPM RG 05.948/4 LEONARDO ANTÔNIO SILVA PACHÊCO - MAT. 8708231;  
132. SD QPPM RG 06.083/4 DEJARDE BATISTA DE SOUSA - MAT. 8709700;  
133. SD QPPM RG 05.745/4 CARLOS ALBERTO TELES VIEIRA - MAT. 8700362;  
134. SD QPPM RG 05.601/4 JOÃO DIAS ARRUDA - MAT. 8705704;  
135. SD QPPM RG 05.958/4 CICERO OLIVEIRA ESPINDOLA - MAT. 8700192;  
136. SD QPPM RG 05.658/4 ABRAÃO CARLOS BANDEIRA JUNIOR - MAT. 8700541;  
137. SD QPPM RG 05.949/4 ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA - MAT. 8700753;  
138. SD QPPM RG 05.671/4 PEDRO APARECIDO DOS SANTOS - MAT. 8703591;  
139. SD QPPM RG 06.080/4 GILVANETE SANTOS DA CUNHA - MAT. 8581908;  
140. SD QPPM RG 06.033/4 JOSAFÁ DE CARVALHO SANTOS - MAT. 8705712;  
141. SD QPPM RG 05.862/4 THIAGO DAVILA SOUZADOS SANTOS SILVA - MAT. 8701971;  
142. SD QPPM RG 05.957/4 JOAO JOSE FEITOSA CHAVES - MAT. 8705861;  
143. SD QPPM RG 05.859/4 RONY-KLEY CARVALHO DE CERQUEIRA - MAT. 8707049;  
144. SD QPPM RG 05.780/4 NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA - MAT. 8701083;  
145. SD QPPM RG 05.858/4 SIDNEY PINTO RIBEIRO - MAT. 8707189;  
146. SD QPPM RG 05.619/4 FÁBIO CANUTO CARVALHO - MAT. 8706328;  
147. SD QPPM RG 05.682/4 WILLIAM JOSÉ SILVA - MAT. 8703205;  
148. SD QPPM RG 05.715/4 IRINEU JOSÉ DA COSTA - MAT. 8705364;  
149. SD QPPM RG 06.078/4 RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA - MAT. 8709874;  
150. SD QPPM RG 05.972/4 IVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 8706077;  
151. SD QPPM RG 06.051/4 THIAGO GALVÃO LOUZADA - MAT. 8701989;  
152. SD QPPM RG 05.703/4 ZILENE JOSÉ URCINO - MAT. 8412979;  
153. SD QPPM RG 06.040/4 CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAÚJO - MAT. 8700354;  
154. SD QPPM RG 05.995/4 THIAGO MARIANO DUARTE PERES - MAT. 8465118;  
155. SD QPPM RG 05.578/4 ADEVALDO CESAR DOS SANTOS - MAT. 7617453;  
156. SD QPPM RG 05.850/4 JACKSON FELIPE DOS SANTOS - MAT. 8705992;  
157. SD QPPM RG 05.852/4 ANTONIO RAIMUNDO MOURADOS SANTOS - MAT. 8700923;  
158. SD QPPM RG 05.606/4 ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO - MAT. 8706999;  
159. SD QPPM RG 05.574/4 JULIO NUNES DA MATA - MAT. 8706212;  
160. SD QPPM RG 05.970/4 EDSON LIARTE VIANA - MAT. 8705291;  
161. SD QPPM RG 05.588/4 MÁRCIO GONÇALVES DE LIMA - MAT. 8703523;  
162. SD QPPM RG 05.585/4 DOMINGOS PINTO DE QUEIROZ - MAT. 8705186;  
163. SD QPPM RG 05.920/4 ARGEMIRO ALVES PINTO - MAT. 8700974;  
164. SD QPPM RG 05.587/4 CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO - MAT. 8700460;  
165. SD QPPM RG 05.960/4 ANDRÉ LUÍS DA SILVA - MAT. 8700834;  
166. SD QPPM RG 05.951/4 RAFAEL SOUZA DOS SANTOS - MAT. 8706719;  
167. SD QPPM RG 05.840/4 VALDEILSON MACEDO DA SILVA - MAT. 8703027;  
168. SD QPPM RG 05.558/4 CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO - MAT. 8700109;  
169. SD QPPM RG 05.816/4 SUSÂNIA PIRES DA SILVA - MAT. 8701946;  
170. SD QPPM RG 06.077/4 ELENILDE LUIZ TAVARES - MAT. 8709866;  
171. SD QPPM RG 05.828/4 JOSÉ WELBSON AGUIAR MIRANDA - MAT. 8705411;  
172. SD QPPM RG 05.631/4 JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO - MAT. 8706131;  
173. SD QPPM RG 05.923/4 JOSULEI CORREIA DE CARVALHO - MAT. 8705976;  
174. SD QPPM RG 05.572/4 UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO - MAT. 8706140;  
175. SD QPPM RG 05.625/4 CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA - MAT. 8700214;  
176. SD QPPM RG 06.048/4 VILSON LEANDRO GONÇALVES - MAT. 8703043;  
177. SD QPPM RG 05.968/4 JOÃO RONALDO C. DOS SANTOS - MAT. 8706107;  
178. SD QPPM RG 05.894/4 ANTONIO GILDEFRAN DA SILVA GOMES - MAT. 8700788;  
179. SD QPPM RG 05.917/4 WELB NUNES MONTIZUMA - MAT. 8703124;  
180. SD QPPM RG 05.815/4 ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA - MAT. 8707065;  
181. SD QPPM RG 05.967/4 PAULO DA ROCHA SILVA - MAT. 8703345;  
182. SD QPPM RG 05.823/4 RÉGIS DOS REIS GUEDES - MAT. 8706841;  
183. SD QPPM RG 05.881/4 EDILSON FERREIRA CÉSAR DOS SANTOS - MAT. 8705259;  
184. SD QPPM RG 05.586/4 JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA - MAT. 8703418;  
185. SD QPPM RG 05.667/4 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA - MAT. 8703361;  
186. SD QPPM RG 05.674/4 MARCUS VINICIUS FERREIRA DE MENEZES - MAT. 8701288;  
187. SD QPPM RG 05.989/4 CLEONIZIO CARVALHO DE SOUSA - MAT. 8700028;  
188. SD QPPM RG 05.884/4 CÍCERO CHARLES COELHO DA COSTA - MAT. 8700206;  
189. SD QPPM RG 05.063/4 LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA - MAT. 8703451;  
190. SD QPPM RG 06.002/4 CÉZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ - MAT. 8700249;  
191. SD QPPM RG 05.561/4 LEILIANE SOARES AGUIAR - MAT. 8707685;  
192. SD QPPM RG 05.822/4 JOSÉ WILLAMY AGUIAR MIRANDA - MAT. 8705658;  
193. SD QPPM RG 05.965/4 JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA - MAT. 8622680;  
194. SD QPPM RG 05.919/4 JOÃO LUIZ CARNEIRO - MAT. 8342016;  
195. SD QPPM RG 05.889/4 GEISON PINHEIRO DE SOUSA - MAT. 8706573;  
196. SD QPPM RG 05.554/4 WADSON BARROS COIMBRA - MAT. 8703051;  
197. SD QPPM RG 05.950/4 WECSLEY ALVES DE MELO - MAT. 8703108;  
198. SD QPPM RG 05.553/4 CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA - MAT. 8700346;  
199. SD QPPM RG 05.830/4 RAIMUNDO NONATO COELHO DE FRANCA - MAT. 8706743;  
200. SD QPPM RG 06.000/4 CLEIMISON COSTA SANTOS - MAT. 8700095;  
201. SD QPPM RG 05.890/4 ALEX CHAVES DA SILVA - MAT. 8700737;  
202. SD QPPM RG 05.566/4 MIRIAN DE ABREU CALDEIRA - MAT. 8625255;  
203. SD QPPM RG 05.663/4 AURENILDE COELHO ABREU - MAT. 8701997;  
204. SD QPPM RG 05.644/4 ELTON NEGREIROS DA SILVA - MAT. 8706280;  
205. SD QPPM RG 05.900/4 JOSÉ ILMAR BATISTA RIBEIRO - MAT. 8705801;  
206. SD QPPM RG 05.608/4 ANDRÉ AMÉRICO VIEIRA - MAT. 8700851;  
207. SD QPPM RG 05.829/4 JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO - MAT. 8705879;  
208. SD QPPM RG 05.973/4 PAULO ALVES DE NEGREIROS - MAT. 8703388;  
209. SD QPPM RG 05.637/4 LUIS ARRUDA DE SOUSA - MAT. 8710074;  
210. SD QPPM RG 05.911/4 FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO - MAT. 8706531;  
211. SD QPPM RG 05.781/4 JUAREZ BARBOSA CIRQUEIRA - MAT. 8679843;  
212. SD QPPM RG 05.676/4 CLAUDIO LACERDA MARQUES - MAT. 8700168;  
213. SD QPPM RG 05.684/4 FERNANDA OLIVEIRA SOUZA - MAT. 8706433;  
214. SD QPPM RG 06.089/4 PAULO ROBSON MARTA DA SILVA - MAT. 8709793;  
215. SD QPPM RG 05.898/4 HELMA GUIMARÃES DE CARVALHO - MAT. 8217874;  
216. SD QPPM RG 05.836/4 ERICK ROMMELARRAIS - MAT. 8706387;  
217. SD QPPM RG 05.851/4 ARLAN MARCOS LIMA SOUSA - MAT. 8701920;  
218. SD QPPM RG 05.892/4 RUBENS DIAS GONÇALVES - MAT. 8707090;  
219. SD QPPM RG 05.966/4 MANOEL PADILHAS DE CASTRO - MAT. 8703299;  
220. SD QPPM RG 05.712/4 WASHINGTON PEREIRA NOLETO - MAT. 8703094;  
221. SD QPPM RG 05.779/4 MARLISE KAESKI - MAT. 8701202;  
222. SD QPPM RG 05.673/4 JAMMES GOMES RODRIGUES - MAT. 8703426;  
223. SD QPPM RG 05.581/4 DOUGLAS MENDES DOS SANTOS - MAT. 8705208;  
224. SD QPPM RG 05.604/4 DANUBIO GONÇALVES DE LIMA - MAT. 8705046;

225. SD QPPM RG 05.614/4 GOIACY BRITO LIMA - MAT. 8705771;  
226. SD QPPM RG 05.544/4 LUCIENE ESTEVES DE SOUZA - MAT. 8703370;  
227. SD QPPM RG 05.955/4 ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES - MAT. 8706085;  
228. SD QPPM RG 05.582/4 JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA - MAT. 8703248;  
229. SD QPPM RG 05.787/4 CAIO ALBUQUERQUE SANTANA - MAT. 8700397;  
230. SD QPPM RG 05.991/4 MAURICIO M. DA ROCHA MARQUES - MAT. 8701172;  
231. SD QPPM RG 05.801/4 ANYELLE CAVALCANTE GUIMARÃES BRITO - MAT. 8700958;  
232. SD QPPM RG 05.595/4 DIOGO NOGUEIRA AMORIM - MAT. 8705160;  
233. SD QPPM RG 05.603/4 RICK BUENO DE ASSIS - MAT. 8706921;  
234. SD QPPM RG 06.003/4 JOSEMÃ RODRIGUES DE SOUZA - MAT. 8705739;  
235. SD QPPM RG 05.944/4 JANARY BARBOSA DIAS - MAT. 8703256;  
236. SD QPPM RG 06.044/4 JAKSON BATISTA DA ROCHA - MAT. 8579873;  
237. SD QPPM RG 05.551/4 CLEITON ALVES CARVALHO - MAT. 8700087;  
238. SD QPPM RG 05.962/4 JAILSON ROGÉRIO RIBEIRO NOGUEIRA - MAT. 8703396;  
239. SD QPPM RG 05.576/4 WILTON AZEVEDO ADORNO - MAT. 8692246;  
240. SD QPPM RG 05.914/4 DURVAL ELIAS FERREIRA JÚNIOR - MAT. 8705216;  
241. SD QPPM RG 05.732/4 CLEOMAR NERES DE SOUZA - MAT. 8700052;  
242. SD QPPM RG 05.947/4 MARCOS RIBEIRO MORAIS - MAT. 8701300;  
243. SD QPPM RG 05.786/4 ROBSON LUIZ DIAS FURTADO - MAT. 8706948;  
244. SD QPPM RG 05.596/4 PAULO EUGÊNIO DE SOUZA E SILVA - MAT. 8703329;  
245. SD QPPM RG 05.771/4 CLAYDSON GALVÃO SILVA - MAT. 8700150;  
246. SD QPPM RG 05.930/4 TARCISIO HERBERT TOMADÃO MICHELS - MAT. 8701954;  
247. SD QPPM RG 05.636/4 CARLOS ROBERTO AMARAL COELHO - MAT. 8700290;  
248. SD QPPM RG 05.747/4 ZEUMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR - MAT. 8654565;  
249. SD QPPM RG 05.569/4 WERLLEY SOARES DA SILVA - MAT. 8612331;  
250. SD QPPM RG 05.868/4 WALACE MONTEIRO PARENTE - MAT. 8703060;  
251. SD QPPM RG 05.985/4 KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS - MAT. 8708240;  
252. SD QPPM RG 05.981/4 MARISVALDO SAVIO ARRUDA LEMOS - MAT. 8442606;  
253. SD QPPM RG 05.714/4 GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE - MAT. 8706590;  
254. SD QPPM RG 05.647/4 JALES PEREIRA BRAGA - MAT. 8328153;  
255. SD QPPM RG 05.746/4 JÉNESES PEREIRA CARDOSO - MAT. 8703507;  
256. SD QPPM RG 05.791/4 MÁRIO JÚNIOR MARQUES DOS SANTOS - MAT. 8701237;  
257. SD QPPM RG 05.546/4 JOÃO RICARDO MARINS CARNEIRO - MAT. 8706026;  
258. SD QPPM RG 05.657/4 LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA - MAT. 8709521;  
259. SD QPPM RG 05.685/4 MOISÉS BARROS NASCIMENTO - MAT. 8701130;  
260. SD QPPM RG 05.937/4 INIWAR PEREIRA DE ABREU - MAT. 8219575;  
261. SD QPPM RG 06.050/4 LINCOLN MESIARA COSTA JÚNIOR - MAT. 8707839;  
262. SD QPPM RG 05.936/4 EDSON DE SOUZA CAMARGO - MAT. 8705283;  
263. SD QPPM RG 05.651/4 EDERSON SOUZA SILVA - MAT. 8710007;  
264. SD QPPM RG 05.687/4 EDVAN DOS SANTOS AGUIAR DE PAIVA - MAT. 8705321;  
265. SD QPPM RG 05.740/4 ADGILDO PIMENTA TORRES - MAT. 8700591;  
266. SD QPPM RG 05.963/4 PEDRO LEONARDO MOLLO - MAT. 8703515;  
267. SD QPPM RG 06.006/4 WILES BARBOSA BATISTA - MAT. 8703175;  
268. SD QPPM RG 05.760/4 MARINA COSAC CARVALHO - MAT. 8701253;  
269. SD QPPM RG 05.557/4 GERSON BARBOSA DE SOUZA - MAT. 8706662;  
270. SD QPPM RG 05.597/4 LIDWERNER PEREIRA MORAES PRETO - MAT. 8707995;  
271. SD QPPM RG 05.974/4 HELIO MOTA ALVES - MAT. 8705585;  
272. SD QPPM RG 05.772/4 GERCIONE GUIMARÃES PEREIRA - MAT. 8386871;  
273. SD QPPM RG 05.628/4 NIFAN MARQUES ARRAIS COSTA - MAT. 8602590;  
274. SD QPPM RG 05.730/4 JOSÉ FERREIRA PINHEIRO - MAT. 8705569;  
275. SD QPPM RG 05.547/4 FRANCISCO DE ASSIS D. DONASCIMENTO - MAT. 8706506;  
276. SD QPPM RG 05.549/4 ELPIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - MAT. 8706263;  
277. SD QPPM RG 05.698/4 ORLANDO ALENCAR CREMONES - MAT. 8701016;  
278. SD QPPM RG 05.956/4 ROCKSILAN MENDONÇA DE MATES - MAT. 8706964;  
279. SD QPPM RG 05.921/4 WILIAN JOSE PIRES DA SILVA - MAT. 8703183;  
280. SD QPPM RG 05.903/4 DENILSON SANTOS SOBRINHO - MAT. 8705097;  
281. SD QPPM RG 05.849/4 WIRASMAR CARDOSO VIANA - MAT. 8692254;  
282. SD QPPM RG 05.978/4 ISRAEL HENRIQUE DOS SANTOS - MAT. 8705763;  
283. SD QPPM RG 05.886/4 ADRIANO FONSECA DOS REIS - MAT. 8700613;  
284. SD QPPM RG 05.997/4 RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA - MAT. 8707031;  
285. SD QPPM RG 05.782/4 MIGUEL PEREIRA FILHO - MAT. 8701156;  
286. SD QPPM RG 05.702/4 CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA - MAT. 8700117;  
287. SD QPPM RG 05.863/4 DEVANEI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 8705119;  
288. SD QPPM RG 05.994/4 DIÊIME MOREIRA LIMA - MAT. 8705143;  
289. SD QPPM RG 05.672/4 HILDEMAR PEREIRA DAMASCENO FILHO - MAT. 8705461;  
290. SD QPPM RG 06.034/4 JOSÉ DA COSTA DE OLIVEIRA - MAT. 8706115;  
291. SD QPPM RG 05.939/4 GILVAN ALVES DA SILVA - MAT. 8705453;  
292. SD QPPM RG 05.580/4 MARLAN ROCHA GOMES JÚNIOR - MAT. 8701211;  
293. SD QPPM RG 06.004/4 REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR - MAT. 8706824;  
294. SD QPPM RG 06.014/4 JOSÉ ALDELUZO COIMBRA PEREIRA - MAT. 8705950;  
295. SD QPPM RG 05.895/4 LEANDRO MOREIRA NEVES - MAT. 8707928;  
296. SD QPPM RG 05.726/4 ANTÔNIO CHAGAS FERREIRA BARROS - MAT. 8700796;  
297. SD QPPM RG 05.799/4 ANDRÉIA PELIZARI LABANCA - MAT. 8579245;  
298. SD QPPM RG 05.638/4 JEAN CARLOS GOMES FERREIRA - MAT. 8703264;  
299. SD QPPM RG 05.810/4 GERCINABEZERRA BECKMAN NETA SILVA - MAT. 8706671;  
300. SD QPPM RG 05.680/4 MILTON BATISTA BORGES - MAT. 8701148;  
301. SD QPPM RG 05.909/4 HEKTOR BRASIL REIS - MAT. 8706018;  
302. SD QPPM RG 05.577/4 DANIEL ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS - MAT. 8718474;  
303. SD QPPM RG 06.008/4 PATRICIO CUNHA DAMACENO - MAT. 8700991;  
304. SD QPPM RG 06.079/4 DEILSON ALVES DA SILVA - MAT. 8709629;  
305. SD QPPM RG 05.785/4 EVERALDO BATISTA ROSA - MAT. 8706352;  
306. SD QPPM RG 05.897/4 CRISTIANE CAETANO MILHOMEM MAIA - MAT. 8700478;  
307. SD QPPM RG 05.796/4 RODRIGO PAZ MAGALHÃES - MAT. 8706981;  
308. SD QPPM RG 05.707/4 OSMAR FIRMINO MOURA - MAT. 8701041;  
309. SD QPPM RG 05.845/4 JOSÉ PROFETA NETO - MAT. 8706123;  
310. SD QPPM RG 05.837/4 WASHINGTON SÉRGIO LIMA MOREIRA - MAT. 8709599;  
311. SD QPPM RG 05.842/4 THIAGO ROCHA AVELINO - MAT. 8702021;  
312. SD QPPM RG 05.770/4 GEORGE WASHINGTON S. PLÁCIDO JUNIOR - MAT. 8706701;  
313. SD QPPM RG 05.902/4 LEANDRO PEREIRA DE SOUSA - MAT. 8707847;  
314. SD QPPM RG 05.748/4 CARLOS CLEIBER BEZERRA XAVIER - MAT. 8700338;  
315. SD QPPM RG 05.961/4 BRUNNO SALES CUNHA - MAT. 8700371;  
316. SD QPPM RG 05.992/4 RAIMUNDO RENILDO OLIVEIRA DE SOUZA - MAT. 8706760;  
317. SD QPPM RG 05.860/4 RAYLON MENDES MACIEL - MAT. 8706794;  
318. SD QPPM RG 05.652/4 RICARDO DE OLIVEIRA COSTA - MAT. 8706905;  
319. SD QPPM RG 05.622/4 JOEMIL MIRANDA DA CUNHA - MAT. 8705470;  
320. SD QPPM RG 05.996/4 DAMAZIO RODRIGUES ROCHA - MAT. 8700508;  
321. SD QPPM RG 05.784/4 FREDSON MORAES RODRIGUES - MAT. 8706603;  
322. SD QPPM RG 05.765/4 JOCIONE DOS SANTOS COSTA - MAT. 8705399;  
323. SD QPPM RG 05.627/4 JILMAR DA SILVA BRAGA - MAT. 8586012;  
324. SD QPPM RG 06.021/4 MARCOS DE SOUZA CORREA NETO - MAT. 8602328;  
325. SD QPPM RG 06.011/4 ELYANNE FERNANDES DOS SANTOS - MAT. 8706301;  
326. SD QPPM RG 06.028/4 DIJESUS DE RIBAMAR NUNES PEREIRA - MAT. 8705151;  
327. SD QPPM RG 05.565/4 XÊNIA CRISTINA DE SOUZA - MAT. 8692262;  
328. SD QPPM RG 05.933/4 AGNES FONSECA DOS SANTOS - MAT. 8700656;  
329. SD QPPM RG 05.783/4 JOSÉ SEABRA DA COSTA JÚNIOR - MAT. 8325031;  
330. SD QPPM RG 05.724/4 GERALDO FERREIRA SILVA JÚNIOR - MAT. 8706689;  
331. SD QPPM RG 05.664/4 SAMANTA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA - MAT. 8707111;  
332. SD QPPM RG 05.908/4 JOSÉ LUIS CANTANHEDE - MAT. 8705887;  
333. SD QPPM RG 05.602/4 PAULO DE TARSO ANDRADE PÊGO - MAT. 8703337;  
334. SD QPPM RG 05.591/4 JOSÉ DIVINO ALVES SANTANA - MAT. 8705402;  
335. SD QPPM RG 05.853/4 ÁQUILA PLATINÍ DOS REIS SILVA DE ALMEIDA - MAT. 8700966;  
336. SD QPPM RG 05.545/4 NILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - MAT. 8701059;  
337. SD QPPM RG 05.959/4 LEONARDO JOSE SILVA DOS SANTOS - MAT. 8710058;  
338. SD QPPM RG 05.640/4 GENIVALDO CAVALCANTE DA SILVA - MAT. 8414157;  
339. SD QPPM RG 05.560/4 YURG NOLÉTO COELHO - MAT. 8692271;  
340. SD QPPM RG 06.022/4 ALDENI PEREIRA DA SILVA - MAT. 8700702;  
341. SD QPPM RG 06.086/4 RONIVALDO ROCHA NUNES - MAT. 8264589;  
342. SD QPPM RG 06.026/4 ULISSES DA SILVA BEMBEM - MAT. 8702063;  
343. SD QPPM RG 05.609/4 GILVAN RODRIGUES PINTO - MAT. 8705534;  
344. SD QPPM RG 05.691/4 GILSON PEREIRA DE SOUSA - MAT. 8707235;  
345. SD QPPM RG 05.988/4 ANDERSON ROCHA DE BARROS - MAT. 8700869;  
346. SD QPPM RG 05.695/4 CHARLES LAMARTINE DE LIMA RAMOS - MAT. 8700222;  
347. SD QPPM RG 05.758/4 EDMILSON PINTO FERREIRA - MAT. 8705275;  
348. SD QPPM RG 05.789/4 BRUNO SOARES CARVALHO - MAT. 8700401;  
349. SD QPPM RG 05.720/4 JOAREZ CESÁRIO DE TORRES - MAT. 8706182;  
350. SD QPPM RG 05.844/4 DAVI LIRA DE CARVALHO - MAT. 8705071;  
351. SD QPPM RG 06.043/4 RENATO ALVES COSTA CAMILO - MAT. 8706867;  
352. SD QPPM RG 05.790/4 CLEBER XAVIER ROSA - MAT. 8700133;  
353. SD QPPM RG 06.023/4 MAÉRCIO NERES ARAÚJO - MAT. 8709602;  
354. SD QPPM RG 06.027/4 SILVINO GAMA DE SOUSA - MAT. 8707227;  
355. SD QPPM RG 05.635/4 JOSÉ ALVES DOS SANTOS - MAT. 8706034;  
356. SD QPPM RG 05.739/4 CÁSSIO MELO AGUIAR - MAT. 8700265;  
357. SD QPPM RG 05.550/4 ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA - MAT. 8706271;  
358. SD QPPM RG 05.677/4 PEDRO SOARES DA SILVA - MAT. 8703434;  
359. SD QPPM RG 06.041/4 RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO - MAT. 8706727;  
360. SD QPPM RG 05.716/4 CARLOS GEAN FERREIRA LIMA - MAT. 8700311;  
361. SD QPPM RG 05.749/4 WEZEM CLEVES BARCELAR MOREIRA - MAT. 8703159;  
362. SD QPPM RG 05.743/4 JECKSON DIAS BARBOSA - MAT. 8703493;  
363. SD QPPM RG 05.688/4 ANTÔNIO IVO GOMES PORTEL - MAT. 8700907;  
364. SD QPPM RG 05.904/4 HUANN ERIKY LIMA MOREIRA - MAT. 8705682;  
365. SD QPPM RG 05.979/4 KELSON DOS SANTOS BATISTA - MAT. 8708169;

366. SD QPPM RG 05.977/4 JOSÉ LUIZ MEDEIROS BEZERRA - MAT. 8705968;  
367. SD QPPM RG 05.737/4 ROBSON SOARES DE SOUSA - MAT. 8706956;  
368. SD QPPM RG 05.808/4 RENATA BARBOSA MONTEIRO - MAT. 8706859;  
369. SD QPPM RG 06.024/4 EUDINILSON RODRIGUES BARBOSA - MAT. 8706379;  
370. SD QPPM RG 05.885/4 DONEY DA SILVA MACEDO - MAT. 8705178;  
371. SD QPPM RG 06.019/4 PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUSA - MAT. 8703531;  
372. SD QPPM RG 05.776/4 ALECSANDRO CAMPOS BEZERRA - MAT. 8700711;  
373. SD QPPM RG 05.942/4 EVALDO SOUZA DA SILVA - MAT. 8706361;  
374. SD QPPM RG 05.630/4 JOSÉ WILK TAVARES DA MOTA CASTRO - MAT. 8705577;  
375. SD QPPM RG 06.032/4 VONI RIBEIRO GOMES - MAT. 8672474;  
376. SD QPPM RG 05.616/4 VALDINÉIA PEREIRA DO NASCIMENTO - MAT. 8709696;  
377. SD QPPM RG 05.935/4 LEANDRO CAITANO DOS SANTOS - MAT. 8710104;  
378. SD QPPM RG 05.634/4 DENIVAN CARVALHO EVANGELISTA - MAT. 8705101;  
379. SD QPPM RG 05.915/4 JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA - MAT. 8706191;  
380. SD QPPM RG 05.694/4 SAMUEL RIBEIRO DA SILVA - MAT. 8707120;  
381. SD QPPM RG 05.690/4 ALDAIRES MONTEIRO DA SILVA - MAT. 8700699;  
382. SD QPPM RG 06.017/4 CARMELO CARNEIRO CAETANO - MAT. 8700281;  
383. SD QPPM RG 05.643/4 UBALDANNI LOPES RIBEIRO - MAT. 8702055;  
384. SD QPPM RG 05.646/4 LAMONNIER SILVA DE MELO - MAT. 8710023;  
385. SD QPPM RG 06.069/4 JONYSON DIAS RODRIGUES - MAT. 8709556;  
386. SD QPPM RG 06.013/4 DANÚBIO RIBEIRO DOS SANTOS - MAT. 8507457;  
387. SD QPPM RG 05.624/4 ANTÔNIO JOSERLAN NUNES SANTOS - MAT. 8700915;  
388. SD QPPM RG 06.031/4 PATRIK SOUSA LIMA - MAT. 8700982;  
389. SD QPPM RG 05.777/4 LEANDRO FERREIRA LIMA - MAT. 8708002;  
390. SD QPPM RG 06.016/4 FLAVIANO BEZERRA MARINHO - MAT. 8706549;  
391. SD QPPM RG 05.718/4 FAGNER MAURÍCIO L. MADUREIRA - MAT. 8706441;  
392. SD QPPM RG 05.699/4 EDGAR DE SOUZA LEAL - MAT. 8705232;  
393. SD QPPM RG 05.692/4 DARCI BISPO FALCÃO - MAT. 8705054;  
394. SD QPPM RG 05.649/4 JOEL DE SOUSA SILVEIRA - MAT. 8269661;  
395. SD QPPM RG 05.697/4 CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO - MAT. 8700044;  
396. SD QPPM RG 05.717/4 HELDER URCINO FERNANDES - MAT. 8706093;  
397. SD QPPM RG 05.555/4 MARCELO PINTO CORREIA - MAT. 8662100;  
398. SD QPPM RG 05.769/4 ANTONIO CARLOS GONÇALVES F. COELHO - MAT. 8700818;  
399. SD QPPM RG 05.751/4 WALNER PEREIRA MÁXIMO - MAT. 8532460;  
400. SD QPPM RG 05.722/4 HEIDE PIRES - MAT. 8705933;  
401. SD QPPM RG 05.793/4 ROSSENDIL NASCIMENTO BORGES JÚNIOR - MAT. 8707073;  
402. SD QPPM RG 06.085/4 WAGNER SCHWABACHER - MAT. 8709645;  
403. SD QPPM RG 06.012/4 CLÁUDIA MIURA PEDROSO - MAT. 8700176;  
404. SD QPPM RG 05.686/4 DIEGO ARAÚJO SÁ - MAT. 8705127;  
405. SD QPPM RG 05.626/4 CARLOS NERILTON SANTANA DE OLIVIERA - MAT. 8700303;  
406. SD QPPM RG 05.660/4 MARCOS GLEIBER FERREIRA DA SILVA - MAT. 8627541;  
407. SD QPPM RG 05.696/4 ALLYSON BRITO RIBEIRO - MAT. 8700761;  
408. SD QPPM RG 05.906/4 ADEILSON FERREIRA DE SOUSA - MAT. 8700575;  
409. SD QPPM RG 05.762/4 AURIZOLBERTO DA CRUZ SOUSA - MAT. 8701911;  
410. SD QPPM RG 06.018/4 JOÃO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ - MAT. 8705542;  
411. SD QPPM RG 05.583/4 HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO - MAT. 8706174;  
412. SD QPPM RG 06.087/4 FERNANDO VANDERLEI SALES - MAT. 8709947;  
413. SD QPPM RG 05.700/4 RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES - MAT. 8706891;  
414. SD QPPM RG 05.907/4 LEANDRO SEVERINO BASTOS DE MOURA - MAT. 8578273;  
415. SD QPPM RG 05.752/4 LUIZ DIAS SANTANA - MAT. 8710163;  
416. SD QPPM RG 05.693/4 GLEYDSON ALVES DA SILVA - MAT. 8705691;  
417. SD QPPM RG 05.766/4 VALDENOR NICOS PEREIRA - MAT. 8706221;  
418. SD QPPM RG 05.905/4 WESKLEY VIANA RODRIGUES - MAT. 8703132;  
419. SD QPPM RG 06.020/4 SILLAS PEREIRA DA SILVA - MAT. 8707201;  
420. SD QPPM RG 05.795/4 CLEIBSON LOPES DE ARAÚJO - MAT. 8700125;  
421. SD QPPM RG 05.847/4 CLEYTON ALEN RÉGO COSTA - MAT. 8718466;  
422. SD QPPM RG 05.719/4 LEANDRO FERREIRA DE PAULA - MAT. 8710040;  
423. SD QPPM RG 06.088/4 OSEAS DE PAULA AMORIM CRUZ - MAT. 8709637;  
424. SD QPPM RG 05.750/4 CLÉVIO PEREIRA BASTOS - MAT. 8631247;  
425. SD QPPM RG 05.798/4 MARIANO FELIPE OSTER - MAT. 8701270;  
426. SD QPPM RG 06.042/4 RENATO FERREIRA DE LIMA - MAT. 8706875;  
427. SD QPPM RG 06.047/4 PAULO DAGMAR DE OLIVEIRA - MAT. 8334412;  
428. SD QPPM RG 05.641/4 DENIR CARVALHO EVANGELISTA - MAT. 8522472;  
429. SD QPPM RG 06.015/4 AGMÁRIO MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA - MAT. 8700630;  
430. SD QPPM RG 05.768/4 ORISMAR GOMES TAVARES - MAT. 8701024;  
431. SD QPPM RG 05.632/4 GILMAR PEREIRA AGUIAR - MAT. 8706638;  
432. SD QPPM RG 05.764/4 CLEITON FERREIRA DA COSTA - MAT. 8700079;  
433. SD QPPM RG 05.642/4 WILLIAN PEREIRA DE AGUIAR - MAT. 8703213;  
434. SD QPPM RG 05.662/4 ISRAEL FILHO FREITAS DE OLIVEIRA - MAT. 8705844;  
435. SD QPPM RG 06.029/4 ADONES PINTO DE SOUSA - MAT. 8700605;  
436. SD QPPM RG 05.661/4 JANILSON GOMES DA SILVA - MAT. 8703477;  
437. SD QPPM RG 05.681/4 EDSON SOUZA BASTOS - MAT. 8705305;  
438. SD QPPM RG 05.767/4 WILLIAN DA LUZ NASCIMENTO - MAT. 8703191;  
439. SD QPPM RG 05.378/4 AYALA SIQUEIRA GALVÃO - MAT. 8701831;  
440. SD QPPM RG 05.679/4 JUNIO GOMES DE CARVALHO - MAT. 8705429;  
441. SD QPPM RG 05.913/4 RONALDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR - MAT. 8707022;  
442. SD QPPM RG 05.559/4 WELIGTON AGUIAR MARQUES - MAT. 8709882;  
443. SD QPPM RG 05.734/4 ROGÉRIO MONTELO NOLETO - MAT. 8707006;  
444. SD QPPM RG 05.620/4 ANDERSON CÉSAR DA SILVA COSTA - MAT. 8700877;  
445. SD QPPM RG 05.629/4 NATANAEL ARAÚJO DE LIMA - MAT. 8701113;  
446. SD QPPM RG 05.639/4 BENITO SILVA FILHO - MAT. 8700443;  
447. SD QPPM RG 05.621/4 KLEBER SOUSA MATOS - MAT. 8633487;  
448. SD QPPM RG 05.794/4 GENILTON RODRIGUES DUARTE - MAT. 8706557;  
449. SD QPPM RG 05.648/4 CARLOS FABIANO DA SILVA - MAT. 8700320;  
450. SD QPPM RG 05.912/4 JEU DA SILVA ABREU - MAT. 8703540;  
451. SD QPPM RG 05.774/4 ADEMAR CLAYTON SILVA SOUSA - MAT. 8700583;  
452. SD QPPM RG 06.070/4 ROODES WILLIAMS VALENTIM JÚNIOR - MAT. 8709955;  
453. SD QPPM RG 05.756/4 JOSÉ MILTON CAMPOS DE SOUSA - MAT. 8332410;  
454. SD QPPM RG 05.654/4 HUARLISON DE SOUZA SILVA - MAT. 8705526;  
455. SD QPPM RG 05.675/4 MÁRCIO MANOEL FERREIRA DA SANTANA - MAT. 8703442;  
456. SD QPPM RG 05.910/4 FRANCISCO DE SOUSA SILVA - MAT. 8706484;  
457. SD QPPM RG 05.678/4 JOSÉ DIÔNITO BRAGA - MAT. 8632286;  
458. SD QPPM RG 05.999/4 FLAVIO DO BONFIM GOMES DA SILVA - MAT. 8706529;  
459. SD QPPM RG 05.938/4 ZENILTON NAPOLEÃO ALMEIDA - MAT. 8692289;  
460. SD QPPM RG 05.668/4 DIEGO GIORDÂNE BARBOSA BRITO - MAT. 8705135;  
461. SD QPPM RG 05.875/4 HUMBERTO RODRIGUES CARNEIRO - MAT. 8482390;  
462. SD QPPM RG 05.711/4 ANTONIO WILLAMOS PEREIRA DE MENESES - MAT. 8700940;  
463. SD QPPM RG 05.998/4 ANDRÉ COSTA DE SANTANA - MAT. 8700842;  
464. SD QPPM RG 05.831/4 FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO - MAT. 8706476;  
465. SD QPPM RG 05.854/4 MARCOS CARVALHO LUZ - MAT. 8709840;  
466. SD QPPM RG 05.753/4 JANIANO MELO MORAIS - MAT. 8670994;  
467. SD QPPM RG 05.729/4 GEOVÂNIO DA SILVA FERREIRA - MAT. 8706697;  
468. SD QPPM RG 05.761/4 WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT. 8703141;  
469. SD QPPM RG 05.759/4 MARINEIDE DA SILVA LIMA MACHADO - MAT. 8701245;  
470. SD QPPM RG 05.901/4 AMAELTON PEREIRA DOS SANTOS - MAT. 8644411;  
471. SD QPPM RG 05.819/4 LUCIANO SILVA GOMES - MAT. 8709998;  
472. SD QPPM RG 05.821/4 AGNELO ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA - MAT. 8700648;  
473. SD QPPM RG 05.982/4 JOSÉ ROBERTO ALMEIDA - MAT. 8706204;  
474. SD QPPM RG 05.689/4 JOSIVALDO DOS SANTOS CORREA - MAT. 8705810;  
475. SD QPPM RG 05.954/4 JOÃO LUIZ GUIMARÃES GUERRA - MAT. 8705941;  
476. SD QPPM RG 05.744/4 SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS - MAT. 8707146;  
477. SD QPPM RG 05.665/4 WESLYYANE RODRIGUES DA SILVA - MAT. 8709751;  
478. SD QPPM RG 05.733/4 FERNANDO BIASI DA SILVA - MAT. 8706425;  
479. SD QPPM RG 05.735/4 RAIMUNDO SENA PAIVA FILHO - MAT. 8706778;  
480. SD QPPM RG 05.883/4 JAIRCE PEREIRA DOS SANTOS - MAT. 8703400;  
481. SD QPPM RG 05.556/4 RAFAEL BASTOS OLIVEIRA - MAT. 8703353;  
482. SD QPPM RG 06.025/4 EMERSON GUIMARÃES BARBOSA - MAT. 8663921;  
483. SD QPPM RG 05.788/4 LÉO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA - MAT. 8707600;  
484. SD QPPM RG 05.618/4 WANDERSON DA SILVA FERREIRA - MAT. 8709807;  
485. SD QPPM RG 05.666/4 ARLINDO FOGAÇA DE OLIVEIRA - MAT. 8701849;  
486. SD QPPM RG 05.611/4 LAIRTON FERREIRA DOS REIS - MAT. 8710180;  
487. SD QPPM RG 05.727/4 ANTÔNIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR - MAT. 8700931;  
488. SD QPPM RG 05.655/4 WELISON BORGES MOURA - MAT. 8703116;  
489. SD QPPM RG 05.709/4 WEDELSON SERAFIM DOS SANTOS - MAT. 8709670;  
490. SD QPPM RG 05.778/4 FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA - MAT. 8706611;  
491. SD QPPM RG 05.797/4 RUBEN RODRÍGUES DA SILVA - MAT. 8707081;  
492. SD QPPM RG 05.725/4 EDUARDO DE SOUSA MARTINS - MAT. 8705313;  
493. SD QPPM RG 05.731/4 EDELSON RESPLANDES DA COSTA - MAT. 8705224;  
494. SD QPPM RG 05.656/4 CÉLIO LIMA JOVINO - MAT. 8700257;  
495. SD QPPM RG 06.049/4 GEAN CARLOS ERNESTOS DA FROTA - MAT. 8706581;  
496. SD QPPM RG 05.723/4 ELIZÂNGELA LUIZ GOMES - MAT. 8706000;  
497. SD QPPM RG 05.623/4 JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO - MAT. 8705640;  
498. SD QPPM RG 05.773/4 EDVAN MENDES DO NASCIMENTO - MAT. 8705267;  
499. SD QPPM RG 05.633/4 CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA - MAT. 8700486;  
500. SD QPPM RG 05.763/4 GILBERTO ARRAIS ROCHA - MAT. 8706654;  
501. SD QPPM RG 05.922/4 ROGÉRIO PINHEIRO DE CARVALHO - MAT. 8707014;  
502. SD QPPM RG 05.757/4 ISMAEL CORDEIRO DOS SANTOS - MAT. 8705666;  
503. SD QPPM RG 05.552/4 RENATO MASCAREN DA SILVA - MAT. 8706883;  
504. SD QPPM RG 05.548/4 LUILTON BARREIRA AGUIAR - MAT. 8710066;  
505. SD QPPM RG 05.940/4 UAUICEL RODRIGUES CARVALHO - MAT. 8706069;  
506. SD QPPM RG 05.659/4 MARCOS SILVA DE SOUSA - MAT. 8701296;  
507. SD QPPM RG 06.030/4 JOSAFÁ SOUSA CAMPOS - MAT. 8705798;  
508. SD QPPM RG 05.653/4 AIRAÃO MOURA FRAGOSO - MAT. 8700664;  
509. SD QPPM RG 06.090/4 ANTONIO CRUZ GOMES - MAT. 8709548;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 24 de novembro de 2006.

**Portaria nº 168/06/SAMP/DP.**

Promove Alunos do Curso de Habilitação de Cabos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c Art. 14, item 6, § 2º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, Art. 1º e 35, nº 5, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, Art. 1º, Inciso II, alínea "c"; da Lei nº 1.161 de 27 de junho 2000, resolve:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 14 de dezembro de 2006, à graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por conclusão do Curso de Habilitação de Cabos (CHC), os seguintes Policiais Militares:

- CB QPPM RG 04.109/3 PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - MAT. 825174-6;
- CB QPPM RG 03.849/3 JOAQUIM FLORÊNCIO RAMOS JÚNIOR - MAT. 461903-0;
- CB QPPM RG 04.024/3 WALTER RAMALHO BARRETO - MAT. 825096-1;
- CB QPPM RG 03.092/3 CLEMILTON PEREIRA GOMES - MAT. 455458-2;
- CB QPPM RG 04.068/3 ROMILDO DA SILVA PASSOS - MAT. 825136-;
- CB QPPM RG 03.981/3 EDILSON PINHEIRO DE SOUSA - MAT. 825059-6;
- CB QPPM RG 03.995/3 AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS - MAT. 825070-7;
- CB QPPM RG 04.031/3 DERVAL NERES CARDÔ - MAT. 825102-9;
- CB QPPM RG 03.988/3 GLAUCO RAMOS DA SILVA - MAT. 825063- 4;
- CB QPPM RG 04.034/3 JOSIVAN DA SILVA CRUZ - MAT. 825108-8;
- CB QPPM RG 04.119/3 DORIVAL RIBEIRO SALGADO - MAT. 825185-1;
- CB QPPM RG 02.576/3 REIS MAGNO MARIANO DE SOUSA - MAT. 396575-9;
- CB QPPM RG 03.137/3 FRANCISCO SOUSA DA SILVA - MAT. 551678-1;
- CB QPPM RG 02.954/3 JOSÉ JUVENTINO DE ALMEIDA - MAT. 453056-0;
- CB QPPM RG 04.054/3 GEAN PEREIRA SANTOS - MAT. 825129-1;
- CB QPPM RG 03.910/3 VASCOSALEM PEREIRA DOS REIS - MAT. 462390-8;
- CB QPPM RG 02.627/3 JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA - MAT. 396478-7;
- CB QPPM RG 02.631/3 CHARLES LINDBERGH PIMENTEL MOREIRA - MAT. 398020-1;
- CB QPPM RG 03.989/3 VILMAR ALVES AGUIAR - MAT. 825066-9;
- CB QPPM RG 03.739/3 GRACILIANO DIAS DE SOUSA - MAT. 460737-6;
- CB QPPM RG 03.421/3 JOELI APARECIDO GLORIA OLIVEIRA - MAT. 458821-5;
- CB QPPM RG 04.073/3 JACINONDAS OLIVEIRA SILVA - MAT. 825130-4;
- CB QPPM RG 04.040/3 DELMAR BEZERRA SILVA - MAT. 825121-5;
- CB QPPM RG 04.053/3 ERNESTO JÚNIOR GOMES - MAT. 825127-4;
- CB QPPM RG 01.444/3 JOSÉ EDIMAR DA GLÓRIA COSTA - MAT. 12440-1;
- CB QPPM RG 03.451/3 ALCIR RODRIGUES CAVALCANTE - MAT. 457671-3;
- CB QPPM RG 03.561/3 ANTONIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA - MAT. 458236-5;
- CB QPPM RG 03.220/3 MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA - MAT. 457205-0;
- CB QPPM RG 02.973/3 ALTAIR BATISTA CAMPOS - MAT. 455210-5;
- CB QPPM RG 03.670/3 JOÃO FERREIRA DA SILVA - MAT. 462314-2;
- CB QPPM RG 02.298/3 EDIVALDO GALVÃO DE QUEIROZ - MAT. 393789-5;
- CB QPPM RG 03.004/3 ROSMAEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE - MAT. 454796-9;
- CB QPPM RG 04.113/3 EMIVALDO PATRICIO RIBEIRO - MAT. 825177-1;
- CB QPPM RG 03.394/3 CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - MAT. 455920-7;
- CB QPPM RG 02.982/3 JUAREZ LINHARES DE SOUZA - MAT. 453862-5;
- CB QPPM RG 02.749/3 GILVAN NOGUEIRA SÁ - MAT. 400106-1;
- CB QPPM RG 03.746/3 GEVALDO DE MESQUITA E SOUSA - MAT. 460729-5;
- CB QPPM RG 02.280/3 ROSÂNGELA MACÊDO UCHÔA - MAT. 393630-9;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 14 de dezembro de 2006.

**Portaria nº 169/06/SAMP/DP.**

Promove Alunos do Curso de Habilitação de Sargentos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c Art. 14, item 5, § 2º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, Art. 1º e 35, nº 5, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, Art. 1º, Inciso II alínea "b"; da Lei nº 1.161 de 27 de junho 2000, resolve:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 14 de dezembro de 2006, à graduação de 1º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por conclusão do Curso de Habilitação de Sargentos (CHS), os seguintes Policiais Militares:

- 1º SGT QPPM RG 02.048/2 JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA - MAT. 390160-2;
- 1º SGT QPPM RG 03.423/2 AILTON RODRIGUES DE ARAUJO - MAT. 457310-2;
- 1º SGT QPPM RG 03.814/2 LEOILSON DA SILVA - MAT. 470171-2;
- 1º SGT QPPM RG 03.013/2 ADEMIR DA GUIA DE SENA - MAT. 455067-6;
- 1º SGT QPPM RG 00.709/2 JOELSON MACIEL LEMOS - MAT. 11681-5;
- 1º SGT QPPM RG 02.461/2 JOEL ALVES DA LUZ - MAT. 396796-4;
- 1º SGT QPPM RG 03.552/2 GILDEMAR GONÇALVES PEREIRA - MAT. 459305-7;
- 1º SGT QPPM RG 02.011/2 JOÃO MARINHO PARREÃO - MAT. 390534-9;
- 1º SGT QPPM RG 01.075/2 MIRNA PEREIRA MACHADO - MAT. 15938-7;
- 1º SGT QPPM RG 03.374/2 RIDES FERNANDES DOS SANTOS - MAT. 456152-0;
- 1º SGT QPPM RG 03.714/2 SEBASTIÃO CLAYTON BRAZ DA SILVA - MAT. 460389-3;
- 1º SGT QPPM RG 02.687/2 DORIVAL BARBOSA DA SILVA - MAT. 399973-4;
- 1º SGT QPPM RG 02.185/2 CLEITON PEREIRA SOARES - MAT. 392138-7;
- 1º SGT QPPM RG 01.737/2 REINALDO PEREIRA DA SILVA - MAT. 421910-4;
- 1º SGT QPPM RG 04.151/2 ISELIAS VIEIRA DIAS - MAT. 389544-1;
- 1º SGT QPPM RG 01.658/2 ELIANA BARBOSA DA SILVA - MAT. 420654-1;
- 1º SGT QPPM RG 01.975/2 JURANDIR PEREIRA DAMASCENO SILVA - MAT. 389420-7;
- 1º SGT QPPM RG 00.916/2 XENOFONTE PEREIRA JÚNIOR DE MELO - MAT. 19909-5;
- 1º SGT QPPM RG 01.639/2 PAULO ANTÔNIO FERREIRA - MAT. 16802-5;
- 1º SGT QPPM RG 02.539/2 GILDEON RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT. 395870-1;
- 1º SGT QPPM RG 01.395/2 CARLOS ALBERTO VIEIRADO NASCIMENTO - MAT. 5568-9;
- 1º SGT QPPM RG 02.548/2 JOSÉ NOGUEIRA SOUZA - MAT. 395498-6;
- 1º SGT QPPM RG 01.080/2 ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES - MAT. 18120-0;
- 1º SGT QPPM RG 00.870/2 ILBERTO GONÇALVES DE MATOS - MAT. 10006-4;
- 1º SGT QPPM RG 02.103/2 FARAILDES CAVALCANTE SANTIAGO CIEL - MAT. 391026-1;
- 1º SGT QPPM RG 01.512/2 WANDERLEY LIMA DA LUZ - MAT. 19593-6;
- 1º SGT QPPM RG 01.894/2 MANOEL ALVES DA SILVA - MAT. 423050-7;
- 1º SGT QPPM RG 01.652/2 CARMELITA ALVES PEREIRA - MAT. 420590-1;
- 1º SGT QPPM RG 00.687/2 INÁCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO - MAT. 10030-7;
- 1º SGT QPPM RG 01.494/2 JOÃO ROCHA DE QUEIROZ - MAT. 11487-1;
- 1º SGT QPPM RG 02.737/2 EDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO - MAT. 399647-6;
- 1º SGT QPPM RG 02.832/2 ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA - MAT. 398748-5;
- 1º SGT QPPM RG 01.921/2 JOELMA PINHEIRO DE FARIAS - MAT. 405132-7;
- 1º SGT QPPM RG 02.314/2 SALVADOR AMARO DOS SANTOS - MAT. 393940-5;
- 1º SGT QPPM RG 00.543/2 SILVINO COSTA MENDES - MAT. 18686-4;
- 1º SGT QPPM RG 01.394/2 ZÉLIO SILVA ROCHA - MAT. 19941-9;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 14 de dezembro de 2006.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - **SIRIVALDO SALES DE LIMA**

**PORTARIA Nº 001/2007/ASCOM, de 17 de janeiro de 2007.**

Normatiza o calendário de eventos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Normatizar o calendário de eventos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, sendo:

- I - 03 de abril – Dia da Emancipação do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Lei Complementar Nº 45/06;
- II - 02 de julho – Dia Nacional do Bombeiro;
- III - 14 de dezembro – Aniversário de Criação do Corpo de Bombeiros no Tocantins, conforme Decreto Nº 6676/92;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 006/2007/DAREH,  
de 18 de janeiro de 2007.**

Designa servidores nas funções de Motorista/motociclista Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR para as funções de Motorista/motociclista Pilotos de Embarcação, a partir de 18 de janeiro de 2007.

1º SGT QPBM NILTON BARBOSA RAMOS – MAT. 16292-2;

1º SGT QPBM LINDOMAR CARLOS MATOS – MAT. 457922-4;

1º SGT QPBM JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES – MAT. 13277-2;

1º SGT QPBM FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA – MAT. 455962-2;

CB QPBM GERCINO ALVES BORGES JUNIOR – MAT. 460214-5;

SD QPBM JOESLAN ROCHA LIMA – MAT. 869445-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 007/2007/DAREH,  
de 18 de janeiro de 2007.**

Designa servidor para responder pelas funções de Assessor de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Maj QOBM RG 00.007-95 REGINALDO LEANDRO DA SILVA – Mat. 588873-5, para cumulativamente com as funções que já exerce, responder pelas funções de Assessor de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar, no período de 22 de janeiro de 2007 a 04 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2006**

CONTRATO Nº: 001/2006  
PROCESSO Nº: 2006 0909 000016  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Elto Parreira Rodrigues  
OBJETO: Aluguel de prédio comercial, destinado à instalação do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, em Palmas-TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0195.2001.0000  
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais  
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
FONTE DE RECURSO: 00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
VIGÊNCIA: Duração de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura até 31/12/07, podendo ser prorrogado até 27/04/2011. Sua vigência terá efeitos retroativos a 28/04/06.  
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2007  
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ronan Pinheiro Barros. (pelo senhor Elto Parreira Rodrigues).

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 007/2006**

CONTRATO Nº: 007/2006.  
PROCESSO Nº: 2006.0909 000.142.  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: José Messias de Oliveira.  
OBJETO: Alterar as cláusulas quarta e décima segunda do contrato original, de modo a prorrogar a vigência avençada no pacto inicial e alterar a dotação orçamentária.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 182 0195 2001 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 3 3 90 36  
FONTE DO RECURSO: 00  
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA: 01/01/07 até 31/12/2007, ressalvando-se a Contratante a preferência para a renovação até a data de 31/12/08.  
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2007.  
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Messias de Oliveira (Proprietário).

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2006.  
PROCESSO Nº.: 2006/2439/00002  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração/Funcase  
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão da cláusula de apresentação da documentação fiscal.  
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24390 04122006 240800000 33.90.39.00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 02 de janeiro de 2007.  
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo  
Secretária da Administração  
Waterloo Vieira Fonseca e Maria Lucia Vieira  
Representantes da Contratada

**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO DO  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR- FDC**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e setes, às 17 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Cidadania e Justiça, sob a Presidência do Dr. Télió Leão Ayres (Presidente), compareceram os Senhores Conselheiros: Miguel Batista de Siqueira Filho (suplente), Dionízio Lopes da Silva (suplente) e a Diretora de Defesa do Consumidor, Luciene das Graças Dantas. O Senhor Presidente iniciou a Reunião, apresentando a prestação de contas do ano de 2006, referente às receitas, que totalizaram 1.034.957,70 (um milhão e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) e despesas que somaram a importância de R\$ 343.421,24 (trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), restando um saldo disponível de R\$ 913.520,35 (novecentos e treze mil e quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). Em seguida, o Presidente passou a palavra à Diretora de Defesa do Consumidor para apresentar seus requerimentos: Inicialmente solicitou a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custear gastos com passagens aéreas destinadas a participação de servidores em reuniões, encontros, fóruns e palestras dirigidas aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o pagamento de diárias aos funcionários, custos estes que foram aprovados por todos os Conselheiros. Foram solicitados e aprovados, ainda, os gastos de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para aquisição de equipamentos de informática, R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para a compra de 06 (seis) automóveis, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a capacitação de servidores, R\$ 30.000,00 (trinta mil) para a confecção de material educativo (folder's, cadastro de reclamações fundamentadas, Códigos e outros), R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de 2 aparelhos de ar-condicionado, R\$ 1.000,00 (mil reais) para a compra de 6 fone head set para atendimento, R\$ 1.000,00 (mil reais) para a compra de tapete padronizado com a logomarca do Procon para o Núcleo de Palmas e 1.000,00 (mil reais) para a compra de 1 aparelho de fax, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de eventos comemorativos, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para cursos de pós-graduação, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição e reforma de imóveis para os Núcleos do PROCON, R\$ 9.900,00 (nove mil e

novecientos reais) para compra de máquinas fotográficas, R\$ 1.000,00 (mil reais) para aquisição de um gravador digital e um aparelho televisor, ainda, confirmadas as despesas de aquisição de coletes e camisetas (gola pólo), para a equipe de agentes fiscais do PROCON/TO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a implementação de sistema de alarme nos Núcleos de Tocantinópolis, Guaraí e Porto Nacional aprovadas na 17ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; Foi aprovada a Resolução n. 01/2007, que regulamenta a concessão de bolsas de estudos para o curso de pós-graduação lato sensu em Direito do Consumidor para os servidores da Secretaria da Cidadania e Justiça/PROCON, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública, cuja cópia segue anexa e rubricada pelos participantes da reunião; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Sinvaldo Conceição Neves, lavrei a presente Ata que, lida e aceita, será assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros.

TÉLIO LEÃOAYRES  
Presidente

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
(Suplente)

DIONÍZIO LOPES DA SILVA  
(Suplente)

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Diretora de Defesa do Consumidor

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES  
Secretário Executivo – (Suplente)

**Resolução n. 01, de 16 de janeiro de 2007,  
do Conselho Estadual de Defesa do  
Consumidor**

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Estadual 1.250, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Estadual 1.482, de 29 de junho de 2004, em reunião realizada em 16 de janeiro de 2007, e considerando:

a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de defesa do consumidor no Estado do Tocantins e a imprescindibilidade da capacitação permanente dos agentes públicos que atuam diretamente na defesa do Consumidor;

a imprescindibilidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos agentes públicos que farão o curso de pós-graduação lato sensu em direito do consumidor realizado em parceria com a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

resolve adotar a seguinte Resolução normativa:

Art. 1º - fica autorizada a concessão de bolsa de estudos para o curso de pós-graduação lato sensu em Direito do Consumidor para as instituições que atuam diretamente na defesa individual e coletiva do consumidor nas quantidades a abaixo estipuladas:

- I – 32 (trinta e duas) vagas para a Secretaria da Cidadania e Justiça / PROCON;
- II – 8 (oito) vagas para o Ministério Público Estadual;
- III – 5 (cinco) vagas para a Defensoria Pública do Estado;

Art. 2º - os chefes de cada instituição, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa resolução, devem indicar os servidores públicos observando os seguintes critérios:

- I – Secretaria da Cidadania e Justiça;
  - a) servidores efetivos em cargos de nível superior em Direito ou Ciências Jurídicas;
  - b) servidores efetivos em cargos de nível médio, nível II, graduados em Direito ou Ciências Jurídicas;
  - c) Coordenadores e Gerentes de Núcleos de atendimento do Procon;
  - d) Servidores ocupantes de cargos em comissão que atuam na defesa do consumidor;
- II – Ministério Público do Estado;
  - a) promotores de justiça que atuam nas promotorias especializadas na defesa do consumidor;
  - b) promotores de justiça que tenha atuação na defesa do consumidor;
  - c) servidores auxiliares das promotorias especializadas de defesa do consumidor graduados em Direito ou Ciência Jurídica;

- III – Defensoria Pública;
  - a) Defensores Públicos que atuam na defesa do consumidor;
  - b) Servidores auxiliares das defensorias, que atuam na defesa do consumidor, graduados em Direito ou Ciência Jurídica;

Art. 3º - os agentes públicos beneficiados com a bolsa de estudos devem observar a Instrução Normativa 1 da Secretaria da Cidadania e Justiça, publicada no Diário Oficial n. 2171, de 24 de maio de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - é de responsabilidade dos beneficiados com as bolsas de estudos a entrega dos documentos necessários para a efetivação da matrícula no prazo exigido pela Universidade parceira.

Art.4º - a bolsa de estudo cobre apenas a mensalidade, devendo o beneficiado arcar com outras despesas eventuais.

Art.5º – caso as vagas destinadas a uma instituição não seja preenchidas por seus agentes, cabe ao Presidente do Conselho do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor fazer o remanejamento das mesmas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TÉLIO LEÃOAYRES  
Presidente

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA  
(RESPONDENDO)

**PORTARIA SECT/Nº 04, de 18 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado e, tendo em vista o Convênio nº 003 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS,

RESOLVE:

I - CEDER, para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

ORD	MATRIC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSÃO
1.	840548-4	Antonia Custódia Pedreira	Prof. Educ. Básica II-A	-----x-----
2.	194824-5	Antonia Custódia Pedreira	Prof. Assistente IV	-----x-----
3.	41823-4	Antonio Aires da Silva Neto	Prof. de Educ. Básica	-----x-----
4.	436410-4	Elizabeth Maria Lopes Toledo	Prof. de Educ. Básica	-----x-----
5.	297763-0	Geraldo da Silva Gomes	Prof. Adjunto I	-----x-----
6.	842935-9	Joana Dirc Alves Paes Andrade	Prof. de Educ. Básica	-----x-----
7.	195030-4	Joseano Carvalho Dourado	Prof. Assistente IV	-----x-----
8.	833220-7	Kyldes Batista Vicente	Prof. de Educ. Básica	-----x-----
9.	554529-3	Maria de Fátima Lima Cardoso Rodrigues	Professor Normalista	-----x-----
10.	829079-2	Maria de Fátima Ribas	Prof. de Educ. Básica	Ass. Especial, DAS-10
11.	759619-7	Maria Elza Rodrigues Salgado Lana	Prof. de Educ. Básica	Ass. Especial, DAS-7
12.	195120-3	Maria Lourdes Fernandes Gonzalez Aires	Prof. Assistente IV	-----x-----
13.	121010-6	Maria Rita de Cássia Pelizari Labanca	Prof. Normalista I-E	-----x-----
14.	843029-2	Maria Sibebe Brasilense Portinho	Prof. de Educ. Básica	-----x-----
15.	260533-3	Marlucia Ferreira Lucena de Almeida	Prof. Assistente III	-----x-----
16.	443700-4	Martha Holanda da Silva Martinelli	Prof. Educ. Básica	-----x-----
17.	133671-1	Patrícia Martins Buller Tozzi	Prof. de Educ. Básica	Ass. Especial, DAS-10
18.	195219-6	Paulo Rogério Rogério Mascarenhas	Prof. Assistente IV	Ass. Especial, DAS-7
19.	241920-3	Renato Euripedes Nascimento Junior	Prof. Assistente III	-----x-----
20.	833571-1	Silvéria Aparecida Basniak Schie	Prof. da Educ. Básica	-----x-----

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SECT/Nº 06,  
de 18 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, nos termos do Art. 6º, do Regimento Interno da Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme abaixo discriminado, a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia, sob a presidência da primeira, a partir de 18 de janeiro de 2007:

I - Servidor efetivo, indicado pelo titular da Pasta:

SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA,  
Analista Técnico - Jurídico, matrícula nº 832.930-3;

Suplente:

ADELMY BICCA PEREIRA, Analista Técnico - Jurídico, matrícula nº 819.064-0;

II - Chefe da Unidade Setorial de Recursos Humanos:

CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA, Coordenador de Recursos Humanos – DAS 07, matrícula nº 687804-1;

Suplente:

MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 819.061-2;

III - Servidor efetivo indicado pelo titular da Pasta, em virtude de não ter candidatos na eleição para o representante dos servidores:

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 402.508-3;

Suplente:

JANÁINA TAVARES NOLETO, Assistente CAD-12, matrícula nº 829.602-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**PORTARIA SEFAZ Nº 65, de 17 de janeiro de 2007.**

Altera a Portaria Sefaz nº 1.981, de 18 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 77, V, e 79 da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001, art. 1º, I, "b" e art. 4º, III da Lei 1.668, de 1º de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Portaria Sefaz nº 1.981, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

§ 3º O débito de IPVA de exercícios anteriores, poderá ser parcelado junto com o IPVA de 2007, observado o parágrafo 7º deste artigo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA SEINF Nº 00055/2007, de 16 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear a servidora Dorcelina Maria Teixeira Messias - matrícula nº. 831930-8, para exercer as funções de membro da Comissão Permanente de Licitação – SEINF, a partir de 16/01/07 em substituição ao servidor Fernando Augusto Lacerda Dutra - matrícula nº. 856710-7 em face da exoneração deste do referido cargo

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA/ SEINF Nº 000070/2007, de 18 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Ato nº 19-NM, de 02 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins recebeu um empréstimo do JBIC – Japan Banc for International Cooperation para financiamento do Programa de Eletrificação Rural do Estado do Tocantins – PERTINS, FASE V;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infra-Estrutura assinou contrato com a empresa CONSTRUTORA ZOCOLLI LTDA para execução dos serviços de mão-de-obra para execução das obras do supracitado programa, nos municípios de Itacajá, Campos Lindos e Centenário, – Contrato nº 0055/2004, referente ao lote 12 da Concorrência nº 020/2003;

CONSIDERANDO que a supracitada empresa executou parte dos serviços, abandonando o local sem justa causa e, notificada de tal fato via correios pela Diretoria de Energia e Saneamento Básico desta Secretaria, não retomou a execução dos serviços, ocasionando assim, a não execução do contrato na forma pactuada;

CONSIDERANDO ainda, a previsão legal no que se refere a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 77, 78 XII e 79-I, c/c a cláusula nona do contrato supra, conforme consta no Parecer Jurídico nº 162/2006, às fls. 152/153 exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2004/3700/000306 consta.

RESOLVE, com fulcro nos supracitados artigos RESCINDIR o Contrato nº 0055/2004, firmado com a empresa CONSTRUTORA ZOCOLLI LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 0071, de 18 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro o Ato nº 19-NM, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para Avaliação dos Bens Patrimoniais constantes do Processo nº 0036/3700/2007, destinados à alienação.

Art. 2º - Designar os servidores Ronney Guida de Souza Campos, matrícula nº 824857-5, Hélio Augusto Gomes Borges, matrícula nº 836587-3 e Cláudio Gomes Campos, matrícula nº 822174-0, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 075/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

CONVENIENTE: Município de Taipas – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de calçada medindo 4.984,37 m² em duas praças públicas.

META 2 – Construção de 5.412,00 mts de meio-fio.

META 3 – Reforma da Unidade Municipal de Saúde Divino Pai Eterno.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 094/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

CONVENENTE: Município de Praia Norte – TO.  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Primeira etapa de implantação do cais.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 550.138,00 (quinhentos e cinquenta mil, cento e trinta e oito reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e sete (30/05/2007);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 153/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

CONVENENTE: Município de Novo Alegre – TO.  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de 3.350,00 m de meio-fio em vias públicas.

META 2 - Construção de um campo de futebol.

META 3 - Construção de uma creche.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 157/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

CONVENENTE: Município de Palmeirasópolis – TO.  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação e calçamento de vias públicas.

META 2 – Reforma da feira coberta.

META 3 – Construção de duas quadras de esportes.

META 4 – Reforma do Centro Comunitário.

META 5 – Instalação de um parque de diversão em uma creche.

META 6 – Construção e reforma de 06 (seis) salas de aula.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e sete (30/05/2007);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 163/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

CONVENENTE: Município de Pindorama;  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Recuperação de 45 km de estradas vicinais no município de Pindorama.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e sete (30/05/2007);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 164/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

CONVENENTE: Município de Piraquê – TO.  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de estádio de futebol com alambrado, arquibancadas e vestiários;

META 2 – Construção de ginásio de esportes;

META 3 – Construção de praça municipal com espaço cultural e anfiteatro;

META 4 – Construção da sede dos Pioneiros Mirins.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e sete (30/05/2007);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 179/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

CONVENENTE: Município de Santa Tereza do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de guias sem sarjetas em vias urbanas.

META 2 – Recuperação de estradas vicinais.

META 3 – Construção de um centro multiuso.

META 4 – Ampliação da Escola Municipal Francisco Souza Barros.

META 5 – Construção de garagem municipal.

META 6 – Construção de três poços artesianos nas localidades de Inaja, Teima e Babilônia – Zona Rural.

META 7 – Urbanização da Praça da Bíblia.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06 /2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADOS DE JULGAMENTO

## CONVITE Nº 088/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20/10/2005, torna público o resultado do Convite nº 088/2006, conforme processo nº 2006/3900/000163, realizado às 15 (quinze horas) do dia 03 (três) de janeiro de 2007, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de um prédio escolar – Padrão Simples, com 02 (duas) salas de aula, para atender às famílias do Projeto Rio Manuel Alves (Gleba Olho D'Água), no município de Dianópolis – TO, que teve como vencedora a empresa VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 122.119,40 (cento e vinte e dois mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente em Exercício

## TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20 de outubro de 2005, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 044/2006, conforme processo nº 2006/3700/001134, realizado às 15 (quinze) horas do dia 05 (cinco) de janeiro de 2007, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 03 (três) salas de aula, banheiros, bloco de serviços, bloco administrativo e reforma do prédio da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, em Buriti do Tocantins - TO, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA, pelo valor total de R\$ 554.418,04 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 19 DE JANEIRO DE 2007.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente em Exercício

## SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

## Portaria nº. 002/2007

A Secretaria de Estado da Juventude, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

## Resolve:

Conceder o gozo de férias legais da servidora Vanda Marise Póvoa Bezerra, matrícula nº 841635-4, assistente cad-9, referente ao período aquisitivo de 16/07/2003 a 15/07/2004; suspensas pela Portaria Nº 125/2006 de 27 de agosto de 2006, para que sejam usufruídas no período de 08/01/2007 a 06/02/2007.

Palmas - Tocantins, Gabinete do Secretário da Juventude, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2007.

## EXTRATOS TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 2006/4301/000316  
CONTRATO Nº 058/2006  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude  
CONTRATADA: Centro Universitário Luterano de Palmas.  
OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a consecução do Programa Bolsa Universitária, com a finalidade de conceder bolsas de Estudos à alunos universitários carentes.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010 04.364.0179.2468  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.18  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
Valor: 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais).  
VIGÊNCIA: 22/09/2006 a 31/12/2006  
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS:  
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário  
Marcos Fernando Ziemer - Aderente

PROCESSO Nº 2006/4301/000311  
CONTRATO Nº 060/2006  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude  
CONTRATADA: Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos.  
OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a consecução do Programa Bolsa Universitária, com a finalidade de conceder bolsas de Estudos à alunos universitários carentes.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010 04.364.0179.2468  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.18  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
Valor: 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinqüenta reais).  
VIGÊNCIA: 22/09/2006 a 31/12/2006  
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS:  
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário  
Bonifácio José Tamm de Andrade - Aderente

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

## PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato 216, de 18 de janeiro de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Assessor Especial DAS – 12, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2007.

## SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 316/2005  
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília  
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
PROCESSO N.º: 2006/0905/000086  
MODALIDADE: Dispensa  
OBJETO: Alterações nas Cláusulas 4.1.2, 4.2.1.1, 4.3 e 12.7.1  
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/06/2006 a 16/06/2007  
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)/ano  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.04.122.0195.2.001 – 33.90.39  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2006  
SIGNATÁRIOS: José Augusto Pires Paula – Secretário de Representação  
Alberto Dias e Marcos Francisco de Pinho Leite - Representantes da Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 001/2006  
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília  
CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda.  
PROCESSO N.º: 2005/0905/000091  
MODALIDADE: Licitação  
OBJETO: Prorrogação de 1º/1/2007 a 16/1/2007  
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 1º/1/2007 a 16/1/2007  
VALOR ANUAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.04.122.0195.2.001 – 33.90.33  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 4/1/2007  
SIGNATÁRIOS: José Augusto Pires Paula - Secretário de Representação  
Cleidimar Souza Aguiar - Representante da Contratada

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA nº 12, de 12 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º do inciso II, do art. 161, caput do art. 169 e o inciso I, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o Ofício nº 248/2006 – 2ª PJCP-TO, decorrente da Peça de Informação Nº 026/2006, produzido pela 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Palmas

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos expedientes suso, ocorridos no Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4,
- JULIANA MARIA G. L. BATISTA, matrícula nº 862677-4,
- RAQUEL MEDEIROS FERREIRAALBUQUERQUE, matrícula nº 861489-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 13, de 12 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º do inciso II, do art. 161, caput do art. 169 e o inciso I, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o MEMO/SESAU/GASEC/SEA Nº 198/2006, expedido pelo Sistema Estadual de Auditoria, decorrente do OF. SEEXEC-CIB nº 19/2006 expedido pela Comissão Intergestores Bipartite - TO

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos expedientes suso, ocorridos no Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4,
- JULIANA MARIA G. L. BATISTA, matrícula nº 862677-4,
- RAQUEL MEDEIROS FERREIRAALBUQUERQUE, matrícula nº 861489-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
Secretário da Saúde

**PORTARIA nº 14, de 12 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º do inciso II, do art. 161, caput do art. 169 e o inciso I, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o Despacho nº 285/06, expedido pelo Gabinete do Secretário de Saúde do Estado decorrente da Peça de Informação nº 035/2006, expedido pela 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Palmas

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos expedientes suso, ocorridos no Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4,
- JULIANA MARIA G. L. BATISTA, matrícula nº 862677-4,
- RAQUEL MEDEIROS FERREIRAALBUQUERQUE, matrícula nº 861489-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, III, do Decreto nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006 e art. 24, III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao ano de 2005, dos profissionais da saúde e servidores do quadro geral do Estado, conforme relação em anexo.

Secretaria Estadual de Saúde		
Nome	Matrícula	Nota
Ademar Nascimento da Silva	7146906	80,40
Ana Lúcia Martins da Silva	7136196	81,90
Anália Martins Abreu	81407408	82,53
Ângela Maria Rosa Oliveira	1599216	80,60
Carlos Alberto Caetano de Moraes	6852599	90,30
Carmelita Fernandes Mesquita	1615802	80,60
Éder Silveira Barbosa	2255413	72,80
Evandro Pereira da Silva Carneiro	8270121	90,50
Fernanda Maya Barbosa Dourado	1655655	91,10
Francisca Rinalda Carvalho da Silva	81707097	96,80
Ivaneide Maria do Socorro Rodrigues Cardoso	7114621	85,70
Izabel Martins Maia de Carvalho	2296951	70,80
Janete Gomes Barbosa	81590849	90,70
Joína Bento de Castro	900006617	76,50
Jucilene Oliveira Brito	8335753	79,73
Jurival Barbosa Turíbio	3026604	70,90
Lídia Araújo de França	1713361	76,70
Lourdes Rios	1715909	86,10
Luciano Stafin	2475022	70,90
Márcio Thales Salgado Lana	7143486	85,80
Maria de Jesus Cavalcante Oliveira Carvalho	6205054	81,50
Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos	7027656	80,30
Maria Núcia Miranda Brandão	7135548	81,90
Maria Rita Botelho Azevedo	8175748	82,60
Marilene Lima Ferreira	1781286	85,20
Nêudida Rodrigues Noronha Fernandes	2209659	72,13
Paulo Antonio Pereira da Silva	8331154	97,12
Rosângela Bezerra Brito Guimarães	2300575	95,30
Roseneide Moura Brasil	8263698	75,50
Sérgio Luis de Oliveira Silva	6607446	94,10
Severina Sílvia Gomes da Silva	81435282	93,10
Simone Keller Botelho	5147212	88,80
Tânia Cristina Santos	1838067	86,20
Terezinha de Jesus Pinheiro Franco	7157274	93,80
Válber Brito Soares	6636543	80,30
Vicente Marsal de Resende	8271801	85,90
Vildeny Santos Meneses	2211556	87,80
Virginia de Sousa Maia	8318531	85,40
Zildete Divina Pereira Souza	4125207	81,10

Hospital de Referência Dr. Francisco Ayres:		
Nome	Matrícula	Nota
Elizia Costa Rodrigues	1645188	73,00
Fauster Balestra	81610700	84,50
Ivonete Gonçalves da Silva	7130741	65,80
Ivonete Pereira de Sousa	8270538	71,80
Jorge Luís de Matos Zeve	5250307	82,40
José Augusto Menezes	1696335	90,60
Marco Aurelio de Padua Rocha	6329021	92,70
Maria Ivonete Pereira da Silva	1765752	61,40

Maria Mateus Soares Beleza	8271470	66,90
Marina Brandi Aguiar	8271631	85,80
Martiniana Batista dos Anjos	6727425	70,50
Renato de Castro Reis	8208671	90,40
Rogério Derval do Brasil Cardoso	1822225	89,20
Verimar Viana Carlos	8300755	75,90

Hospital de Referência de Araguaçu:		
Nome	Matrícula	Nota
Pedro Tavares dos Santos	3017796	75,40

Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína:		
Nome	Matrícula	Nota
Sueli Canedo Borges	2072688	86,50

Hospital de Referência de Araguaína		
Nome	Matrícula	Nota
Maria Cilene Pires	8272913	71,70

Hospital de Referência de Miracema:		
Nome	Matrícula	Nota
Natan Fontes da Silva	8329273	72,70
Wanderlei Rodrigues Cerqueira	1853295	71,73

**PORTARIA RH/Nº 070 DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006 e ainda, considerando a Portaria RH/ Nº 1530 de 26/09/2006 que foi tornada sem efeito, conforme publicação no DOE nº 2258 de 28/09/2006, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Valdirene Rodrigues de Sousa	8549133	Auxiliar de Enfermagem	Mínimo	A partir de 10/10/2006
Edinan Cardoso do Amaral	8608806	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 22/05/2006
Johnathan Brito Sousa	8625336	Auxiliar de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 01/01/2006
André Pinheiro Portilho Rodrigues	8608776	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	De 01/01/2006 a 15/04/2006
Maria Nivanilde Resplandes Torres	1775120	Técnica em Enfermagem	Máximo	De 20/06/06 a 11/09/06
Emilia Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis	8679568	Enfermeira	Máximo	A partir de 15/02/2006
Ellen Sandra Santos de Almeida	8622396	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 22/08/2006
Gleydson Alves Noleto	8646279	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 26/09/2006
Jane Cristina da Costa Lacerda	8270511	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Paulo de Sousa Burgue	8615306	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 26/05/2006
José Nilton Gomes da Costa	8613028	Assistente de Serviços de Saúde	Médio	De 01/01/2006 a 04/09/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁÍ				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Adson Coelho Miranda	8577234	Enfermeiro	Máximo	De 01/01/2006 a 26/04/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Maria de Nazaré Alves Guida	8642095	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Joseny Sousa Moreira	8641765	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Dayanne Carvalho da Silva	8669589	Auxiliar de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 06/02/2006
Maria Leila Silva Cerqueira	1768778	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/01/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Rozely Soares da Graça Silva	2300656	Enfermeira	Máximo	A partir de 01/01/2006
Mainardo Filho Paes da Silva	8269556	Assistente de Serviços de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Silvana Magalhães da Silva	8622574	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Maria Cilene Pires	8272913	Auxiliar de Serviços de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Jaciara Pereira Lima	8273774	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Luiza Moura Rodrigues	1723081	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/01/2006
Madian Valadares Filho	5574714	Médico	Máximo	A partir de 01/01/2006
Juciane Dias da Cunha	8635404	Farmacêutica	Médio	A partir 07/02/2006
Rosilei Justino de Carvalho	8384975	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 22/08/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Laurlene Veloso de Lima	8635850	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/01/2006
Edine dos Santos Silva e Silva	2846705	Técnica de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/01/2006

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Edgar Martins Pedra	8634319	Auxiliar de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Maria Luiza Gomes Paiva	8596662	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 30/01/2006
Ivonilde Pereira dos Santos	1683781	Técnico em Radiologia	Máximo	A partir de 02/02/2006

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ARAGUAÍNA				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Lazarine Torres da Silva	8415145	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 19/04/2006

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Edna Moreira Soares	73741	Técnica em Enfermagem	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Fairlane Araújo Santos	8269505	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Gilda Belino de Oliveira	1666347	Técnica em Enfermagem	Médio	A partir de 01/01/2006
Rafael Antonio Machado Balestra	8608857	Biólogo em Saúde	Médio	A partir de 01/01/2006
Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá	7193661	Enfermeira	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Cleudemar Gonçalves de Barros Martins	8644837	Enfermeiro	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Patrícia Ferreira Nomellini	8653208	Enfermeira	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Eraene Tedesco Canêdo	900030984	Enfermeira	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos	7027656	Enfermeira	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Viviane Vale do Nascimento	8348618	Enfermeira	Mínimo	A partir de 26/01/2006
Maria Oneide Batista Viana	8607249	Enfermeira	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Nizanita Dias Santana	1798847	Auxiliar de Enfermagem	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Luciana Fernandes do Carmo Cuellar	7200111	Biomédica	Mínimo	A partir de 18/07/2006
Eliana de Almeida Rezende Fumagalli	8269246	Enfermeira	Médio	A partir de 01/01/2006

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Solayne Lustosa Sousa do Amaral	8643024	Enfermeira	Mínimo	A partir de 08/08/2006

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Helisiane Fernandes Moreira	8600384	Enfermeira	Médio	de 07/02/2006 a 18/10/2006
Márcia Rejane Correia Lopes	7103506	Assistente Social	Médio	A partir de 01/01/2006
Patrícia Policeno de Resende	8540497	Fonoaudióloga	Médio	A partir de 17/01/2006
Rosângela Henrique de Santana	8609446	Enfermeira	Médio	A partir de 01/01/2006
Maria de Fátima Rossi	8617384	Enfermeira	Médio	A partir de 02/02/2006
Domingos de Oliveira	8602620	Enfermeiro	Médio	A partir de 01/01/2006
João Vicente Colônia	8572895	Enfermeiro	Médio	A partir de 09/02/2006
Arquileme de Souza Barros Lopes	8375798	Assistente Social	Mínimo	A partir de 28/06/2006
Luiza Martins de Carvalho	1722867	Técnica em Enfermagem	Mínimo	A partir de 01/01/2006

LABORATÓRIO CENTRAL - PALMAS				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Joelita Tavares da Cunha	7162197	Biomédica	Máximo	A partir de 16/08/2006

COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Naila Barbosa Lima	8653500	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Remo Augusto Daris	8625166	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Karine Gonzaga Peres Santos	8599963	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006
Juliana Germano de Carvalho	8613371	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 01/01/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Maria Aparecida Ferreira Pinto Rodrigues	4777298	Técnica em Enfermagem	Médio	A partir de 01/01/2006
Maria Eunice Pereira de Oliveira	6243908	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/01/2006
Helena Pereira da Mata Xavier	8271313	Assistente Social	Médio	A partir de 01/01/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS -PARAISO DO TOCANTINS				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Tatiana Garcia da Mota	8349894	Enfermeira	Máximo	A partir de 04/08/2006

HOSPITAL MATERNO INFANTIL EDMUNDA AIRES CAVALCANTE – TIA DEDÉ				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Leuzenir Rodrigues de Farias	6208312	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 21/08/2006
Maria de Jesus Moreno Rosal Vaz	1751701	Técnica em Enfermagem	Máximo	A partir de 30/08/2006

LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - ARAGUAÍNA				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Maria Araújo de Brito	7107927	Técnico em Enfermagem	Médio	A partir de 01/01/2006

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÇU				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Miguel de Paula Resende	8300909	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 13/01/2006
Cleide Batista de Faria Marcelino	8673306	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 20/01/2006

2- Alterar, a concessão de Indenização Pecuniária de Insalubridade, dos profissionais da saúde, nos termos em que se especifica:

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Bernardo Sette Garbaccio	8642222	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 01/01/2006
Camila Parizotto Lourenço	8617210	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 01/01/2006
Cássio Milhomens Rodrigues	8626731	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 01/01/2006
Eliane Silva de Almeida	8624348	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 01/01/2006
Clemilson Antonio da Silva	8538751	Nutricionista	Médio	09/02/2006 a 08/08/2006

**HEMOCENTRO DE PALMAS**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
José Nilton Gomes da Costa	8613028	Assistente de Serviços de Saúde	Médio	A partir de 05/09/2006

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Cristiane de Almeida Faria	8678171	Fisioterapeuta	Máximo	A partir de 01/02/2006
Iza Alencar Sampaio de Oliveira	8682267	Analista em Controle de Zoonoses	Mínimo	De 07/03/2006 a 30/08/2006

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Iza Alencar Sampaio de Oliveira	8682267	Analista em Controle de Zoonoses	Mínimo	A partir de 31/08/2006
Olivério Alves da Silva Neto	8307369	Analista em Controle de Zoonoses	Médio	A partir de 10/03/2006
Whislley Maciel Bastos	8415773	Enfermeiro	Médio	A partir de 01/01/2006
Tânia Cristina Santos	1838067	Técnico em Enfermagem	Médio	A partir de 01/01/2006
Solayne Lustosa Sousa do Amaral	8643024	Enfermeira	Mínimo	De 01/01/2006 a 07/08/2006

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Alex Martins Tosta	8351716	Enfermeiro	Mínimo	A partir de 01/02/2006

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Halina Cristina Cruz Carvalho	8668795	Biólogo em Saúde	Médio	A partir de 28/03/2006

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS -PARAISO DO TOCANTINS**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Halina Cristina Cruz Carvalho	8668795	Biólogo em Saúde	Médio	De 01/02/2006 a 27/03/2006

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Valéria Viero Aquino de Barros	7104235	Assistente Social	Médio	De 01/01/2006 a 14/06/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 071, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Excluir da Portaria 1529 de 26 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2258 de 28 de setembro de 2006 que altera a Portaria RH/Nº 1289, de 08 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2225, de 10 de agosto de 2006, retificada pela Portaria nº 1339, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.232, de 21 de agosto de 2006, que atribui indenização pecuniária de insalubridade, aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 1529-EXCLUSÃO**

**HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Emídia Honório Rocha	8611271	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Maria Gleyd Brito Chianca Silva	8170941	De 01/01/06 a 23/06/06	A partir de 01/01/2006

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Jonas Lucas Cavalcante	8300551	A partir de 01/01/2006	De 01/01/2006 a 12/07/2006
Eudes de Souza Paula	8612994	A partir de 01/01/2006	A partir de 20/04/2006
Renato Soares Pires Melo	8599670	Assistente de Serviços de Saúde a partir de 01/01/2006	Farmacêutico a partir de 01/06/2006
Alynyy Aparecida de Carvalho	8623830	A partir de 12/05/2006	A partir de 01/01/2006

**HEMONÚCLEO - PORTO NACIONAL**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Aldeni Guimarães Cavalcante	7153791	A partir de 05/06/2006	A partir de 01/01/2006

**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - ARAGUAÍNA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Orlandina Marta da Silva	8270082	Mínimo	Médio
Maria de Fátima Soares Benigno	8276561	Mínimo	Médio
Eva Ferreira de Moura	2117029	Mínimo	Médio

**PORTARIA RH/Nº 072, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Excluir da Portaria 1531 de 26 de setembro de 2006, republicada no Diário Oficial nº 2271 de 17 de outubro de 2006, que atribui indenização pecuniária de insalubridade, aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSPITAL GERAL DE PALMAS Dr. FRANCISCO AYRES**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	GRAU	DATA
Eudes de Souza Paula	8612994	Assistente de Serviços de Saúde	Mínimo	A partir de 18/04/2006

**PORTARIA RH/Nº 073, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Excluir da Portaria RH/Nº 1339 de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2232 de 21 de agosto de 2006, que retifica a Portaria RH/Nº 1289 de 08 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2225 de 10 de agosto de 2006, que atribui indenização pecuniária de insalubridade, aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 1339-EXCLUSÃO**

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Neila Justino de Souza Carvalho	8203725	Auxiliar de Enfermagem	A partir de 01/04/2006	01/01/06 a 01/04/06

**PORTARIA RH/Nº 074, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Atribuir, Indenização pecuniária para os profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições em locais insalubres que obtiveram parecer deferido pela Portaria RH/Nº 1425 de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2245, de 11 de setembro de 2006, nos termos do disposto nesta relação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI**

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Cristiane Resplandes de Assunção Vieira	8682381	Assistente Social	Médio	A partir de 23/03/2006

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2006/3055/000216  
 TERMO ADITIVO Nº 1º  
 CONTRATO Nº: 160/2006  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 06(seis) meses, a partir de 01/01/2007  
 VALO TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4148  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 90  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de 20/11/2006 a 19/11/07.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
 Secretário da Saúde  
 SÉRGIO ANTUNES LEMOS  
 P/ Contratada  
 WAGNER OLIVEIRA GOMES  
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/001070  
 TERMO ADITIVO Nº: 1º  
 CONTRATO Nº: 234/2006  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 05(cinco) meses, a partir de 01/01/2007.  
 VALO TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4148  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47, FONTE: 90  
 VIGÊNCIA: 05(cinco) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
 Secretário da Saúde  
 SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA  
 P/ Contratada

**RESOLUÇÃO - N.º 001/2007,  
de 07 de janeiro de 2007.**

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da remoção de servidor da FUNASA.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Convênio n.º 30 de 31 de agosto de 2000, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;

Considerando a necessidade de remoção imediata do servidor Raimundo Nonato Pires dos Santos, médico, da Fundação Nacional de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o recesso do plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/TO, no mês de Janeiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a remoção do servidor, senhor Raimundo Nonato Pires dos Santos, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SESAU/TO, com a finalidade de atuar no Sistema Único de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2007.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho  
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 001/07, de 07 de janeiro de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho  
 Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3100/01602  
 CONTRATO Nº: 0134/2006  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: FRAMA – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda  
 OBJETO: Aquisição de combustíveis, seus derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta SSP lotadas no município de Tocantinópolis e as em trânsito pela região.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 54.680,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)  
 MODALIDADE: Convite nº 364/2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 000  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2006  
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007  
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário  
 Luiz Darcy di Moraes Marinho Neto – Representante da Empresa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3100/00005  
 CONTRATO Nº: 028/2006  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Empresa Pereira Turismo Ltda  
 OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para prorrogação do prazo de vigência.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 3.3.90.33 000  
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006  
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 01/01/2007 até 31/03/2007.  
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário  
 Adivam Pires Soares – Representante da Empresa (p/p)

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO  
DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio 014/2006, referente ao Processo 2006 4100 000216, publicado no Diário Oficial nº 2.116, de 02 de março de 2006, página 14, ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais), LEIA-SE: Valor Total: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**EXTRATOS DE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2006 4100 000041  
 Contrato nº: 011/2006  
 Termo Aditivo: 1º  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Contratado: Laticínios Biana Comércio e Indústria Ltda.  
 Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira, Sexta, Oitava e Décima Segunda do Termo de Contrato nº 011/2006.  
 Data da assinatura: 29/12/2006  
 Vigência: 01/01/2007 a 30/04/2007  
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende - Contratante  
 Augusto César Coelho Ferreira-Contratado

Processo nº: 2006 4100 000335  
 Contrato nº: 019/2006  
 Termo Aditivo: 1º  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Contratado: Mendonça e Assis Ltda.  
 Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira, Sexta e Décima Segunda do Termo de Contrato nº 019/2006.  
 Data da assinatura: 29/12/2006  
 Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007  
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante  
 Palmiro Viana Araújo - Contratado

**EXTRATOS DE TERMOS  
DE PRORROGAÇÃO “de Ofício”**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado por sua titular, a Sra. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Concedente, resolve aditar “de Ofício”, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e com fulcro na Cláusula Décima, Parágrafo Único dos Termos de Convênios Diversos, para conclusão do pactuado, conforme o disposto nos Parágrafos seguintes:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo da vigência constante da Cláusula Décima dos Termos de Convênios abaixo relacionados, assinados em 28/12/2006, fica prorrogado “de Ofício” até 01 de março de 2007 (01/03/2007).

Item	Conveniente	Nº Processo	N.º Convênio	Vigência - Cláusula Décima	Prorrogação “de Ofício”
1.	Associação Educacional Carlinho da Criança	007/2006	02/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
2.	Associação dos Idosos do Estado do Tocantins - ACITE	006/2006	03/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
3.	Assoc. Com. Obras Sociais e Educ. Paróquia Ap Rio Negro	114/2006	05/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
4.	Fundação Semear	021/2006	06/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
5.	Fundação Integrar	115/2006	07/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
6.	Associação dos Idosos de Miracema do Tocantins	117/2006	09/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
7.	Fundação UNIRG	059/2006	10/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
8.	Associação Portuense da 3ª Idade Amigos para Sempre	113/2006	11/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
9.	Associação Tóio Porto de Apoio à Criança Carente	116/2006	12/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
10.	Associação Humanitária de Presidente Kennedy	118/2006	13/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
11.	Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP	018/2006	18/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
12.	Associação de Integração Social de Miracema – ASSIM	022/2006	19/2006	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
13.	Serviço Social do Comércio – SESC	471/2006	62/2006	27/03/2006 a 31/12/2006	01/03/07
14.	Assoc. Apoio e Recuperação ao Presidário – AARAP	470/2006	85/2006	19/04/2006 a 31/12/2006	01/03/07
15.	Associação dos Moradores do Bairro União	552/2006	88/2006	30/03/2006 a 31/12/2006	01/03/07
16.	Associação Comunitária de Ananás	575/2006	94/2006	12/04/2006 a 31/12/2006	01/03/07
17.	Assoc. Missionários do Amor de Deus do Tocantins	587/2006	117/2006	19/04/2006 a 31/12/2006	01/03/07
18.	Prefeitura de Porto Nacional	872/2006	120/2006	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
19.	Sagrado Coração de Jesus de Araguaína	616/2006	126/2006	27/04/2006 a 31/12/2006	01/03/07
20.	Associação das Mães de Araguaína – AMA	739/2006	163/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
21.	Ação Social Jesus de Nazaré Palmas	740/2006	164/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
22.	Associação das Famílias de Palmas – ASFAP	831/2006	165/2006	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
23.	Assoc. Mulheres Amigas dos Bairros (AMAB) – Colinas – TO.	1096/2006	168/2006	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
24.	Centro Comunitário Jesus Bom Pastor	1090/2006	169/2006	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
25.	Obras Sociais do C. Espírita Fraterno Eurípedes Barsanulfo	1119/2006	170/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
26.	Associação Comunitária Laços de União	1120/2006	171/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
27.	Ação Social Belém Brasília – ASBB	1045/2006	178/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
28.	Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança	1075/2006	179/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
29.	Prefeitura Municipal de Barrolândia – TO	1086/2006	180/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
30.	Clube de Mães São Francisco de Assis Araguaína – T	1095/2006	181/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
31.	C. Educ. N. Sra Rosário/ Instituto Nossa Senhora de Lourdes	1171/2006	183/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
32.	Instituto Araguaia Tocantins	1053/2006	184/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
33.	Assoc. Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente	1190/2006	185/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
34.	Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins Ltda	1191/2006	186/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
35.	Assoc. Moradores do Loteamento Irmã Dulce 1 e 2 Etapa	1192/2006	187/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
36.	Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO	1197/2006	188/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
37.	Associação Recanto das Atalaías	1212/2006	189/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
38.	APAE de Monte do Carmo	1156/2006	190/2006	30/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
39.	Assoc. Viva Melhor de Santa Rosa do Tocantins	1217/2006	191/2006	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
40.	Assoc. Comunitária dos Moradores do Jardim Aurenly III	1219/2006	192/2006	30/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas dos Termos de Convênios acima mencionados ficam mantidas com o mesmo teor.

Palmas, 02 de janeiro de 2007.

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado por sua titular, a Sra. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Concedente, resolve aditar “de Ofício”, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e com fulcro na Cláusula Décima, Parágrafo Único dos Termos de Convênios firmados com Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado, para conclusão do pactuado, conforme o disposto nos Parágrafos seguintes:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo da vigência constante da Cláusula Décima dos Termos de Convênios abaixo relacionados, assinados em 28/12/2006, fica prorrogado “de Ofício” até 01 de março de 2007 (01/03/2007).

Item	Conveniente	Nº Processo 2006	N.º Convênio 2006	Vigência - Cláusula Décima	Prorrogação “de Ofício”
01	Associação de Apoio do CAIC Jorge Humberto Camargo	905	151	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
02	Associação de Apoio da Escola Espírita André Luiz	912	152	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
03	Assoc. de Apoio do Centro Estadual de Educação La Salle	910	153	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
04	Associação de Apoio à Escola Estadual José Costa Soares	900	154	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
05	Assoc. de Apoio da Unidade Escolar Conv. Manoel Messias	901	155	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
06	Assoc. Comunidade Escola – Ace da Escola Estadual CAIC	903	156	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
07	Associação de Apoio à Escola Estadual Irmã Aspásia	902	157	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
08	Associação de Apoio de Escola Estadual Ernestos Barros	906	158	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
09	Assoc. de Apoio da Escola Estadual Denise Gomide Amui	909	159	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
10	Assoc. de Apoio da Escola Est. Agrícola David Aires França	908	160	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
11	Assoc. de Mestres Pais Educ. Func. do Col. Agrop. de Almas	907	161	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
12	Associação de Pais da Escola Estadual XV de Novembro	904	162	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas dos Termos de Convênios acima mencionados ficam mantidas com o mesmo teor.

Palmas, 02 de janeiro de 2007

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado por sua titular, a Sra. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Concedente, resolve aditar “de Ofício”, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e com fulcro na Cláusula Décima, Parágrafo Único dos Termos de Convênios, referentes ao Projeto “Leite é Saúde”, para conclusão do pactuado, conforme o disposto nos Parágrafos seguintes:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo da vigência constante da Cláusula Décima dos Termos de Convênios abaixo relacionados, assinados em 28/12/2006, fica prorrogado “de Ofício” até 01 de março de 2007 (01/03/2007).

Item	Conveniente	Nº Processo 2006	N.º Convênio 2006	Vigência - Cláusula Décima	Prorrogação “de Ofício”
1	Prefeitura de Arapoema	142	017	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
2	Prefeitura de Santa Fé do Araguaia	140	020	31/01/2006 a 31/12/2006	01/03/07
3	Prefeitura de Araguacema	833	128	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
4	Prefeitura de Araguaçu	1127	173	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
5	Prefeitura de Araguañã	834	129	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
6	Prefeitura de Bernardo Sayão	835	130	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
7	Prefeitura de Brejinho de Nazaré	836	131	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
8	Prefeitura de Camolândia	837	132	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
9	Prefeitura de Chapada da Natividade	838	133	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
10	Prefeitura de Couto Magalhães	839	134	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
11	Prefeitura de Crixás	840	135	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
12	Prefeitura de Darcinópolis	841	136	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
13	Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins	842	137	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
14	Prefeitura de Filadélfia	1128	174	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
15	Prefeitura de Fortaleza do Tabocão	843	138	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
16	Prefeitura de Goianorte	844	139	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
17	Prefeitura de Goiatins	845	150	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
18	Prefeitura de Ipueiras	846	140	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
19	Prefeitura de Jaú do Tocantins	847	141	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
20	Prefeitura de Marianópolis	1129	175	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
21	Prefeitura de Monte do Carmo	848	142	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
22	Prefeitura de Paranã	1130	176	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
23	Prefeitura de Piraquê	849	143	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
24	Prefeitura Municipal de Pugmil	1193	182	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
25	Prefeitura de Recursolândia	866	144	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
26	Prefeitura de Sampaio	851	145	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
27	Prefeitura de Santa Maria do Tocantins	1131	177	28/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
28	Prefeitura de Santa Rita do Tocantins	850	146	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
29	Prefeitura de São Bento do Tocantins	853	147	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
30	Prefeitura de Supucipa	852	148	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
31	Prefeitura de Tupirama	854	149	01/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
32	Associação de Mulheres Amigas dos Bairros (AMAB) de Colinas do Tocantins – TO	1097	167	19/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07
33	Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes de Augustinópolis – AMAS	1126	172	29/06/2006 a 31/12/2006	01/03/07

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas dos Termos de Convênios acima mencionados ficam mantidas com o mesmo teor.

Palmas, 02 de janeiro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE TERMO DE PARCERIA**

Termo de Parceria n.º: 01/2006  
Processo nº: 2006 4100 001123  
Parceiro Público: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Ação Social  
OSCIP: Social – Desenv. Humano e Com. de Pequizeiro / OSCIP  
Objeto: Prorrogação “de ofício” da vigência do Termo de Parceria  
Data da assinatura: 28/12/2006  
Vigência: 01/01/2007 a 01/03/2007  
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Parceiro Público  
Nelson Russo de Moraes - OSCIP

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2004 4100 000705

Convênio nº: 008/2004

Termo Aditivo: 4º

Concedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Ação SocialConveniente: Associação Ação Social Santa  
Terezinha de Palmas

Objeto: Prorrogação de vigência.

Data da assinatura: 28/12/2006

Vigência: 01/01/2007 a 01/03/2007

Signatários: Valquíria Moreira Rezende –  
Concedente

Telma Correia de Oliveira da Silva - Conveniente

Processo nº: 2005 4100 000873

Convênio nº: 040/2005

Termo Aditivo: 2º

Concedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Ação SocialConveniente: Ação Social Diocesana de Porto  
Nacional

Objeto: Prorrogação de vigência.

Data da assinatura: 28/12/2006

Vigência: 01/01/2007 a 01/03/2007

Signatários: Valquíria Moreira Rezende –  
Concedente

Eldivan Moreira Brito - Conveniente

**DETTINS**Presidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA** (RESPONDENDO)**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2007

PROCESSO Nº 2006 3845 001049

CONCEDENTE: Departamento de Estradas de  
Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS  
Vinculação: Secretaria de Estado da Infra-  
Estrutura

EXECUTOR: Município de Palmas

Vinculação: Agência Municipal de Trânsito,  
Transportes e Mobilidade – ATTMOBJETO: delega competência ao EXECUTOR,  
com compartilhamento de receitas, para  
execução de atividades de fiscalização e  
autuação dos transgressores das normas de  
circulação de trânsito rodoviário que possam  
ocorrer no perímetro urbano das seguintes  
rodovias estaduais que partem de Palmas, tais  
quais: Rodovia TO 010 (do Km-000 ao KM-004)  
e Rodovia TO-050 (do Km-000 ao Km-021).  
VALOR: O presente Convênio será celebrado  
sem ônus para as partes, exceto no que se  
refere a autos de infrações de trânsito lavrados  
por Agentes Fiscais deTrânsito e Transporte Municipal, e também por  
multas registradas pelos  
equipamentos eletrônicos instalados pelo  
Município, através da Agência de  
Trânsito, Transporte e Mobilidade - ATTM.ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE E DO  
EXECUTOR: As constantes do ConvênioVIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser  
denunciado a qualquer tempo por qualquer dos  
participantes e, ao termo do qual, renovado de  
acordo com a conveniência da Administração  
Pública.ALTERAÇÕES: As alterações que porventura  
possam ocorrer no presente instrumento serão  
realizadas em mútuo acordo entre os partícipes e,  
se processarão, mediante a lavratura de Termo  
Aditivo, bem como, comunicação por escrito aos  
outros partícipes, com antecedência mínima de  
30 (trinta) dias, com prévia deliberação das  
autoridades competentes envolvidas.DATA DA ASSINATURA: 16 dias do mês de janeiro  
de 2007.SIGNATÁRIOS: José Edmar Brito Miranda e  
Manoel José Pedreira – Representantes do  
ConcedenteRaul de Jesus Lustosa Filho e Marcos de Souza  
Costa – Representantes do Executor**RURALTINS**Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR****PORTARIA Nº 005, de 10 de janeiro de 2007.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS  
– RURALTINS, no uso de suas atribuições  
legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e  
IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei  
1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta)  
dias das férias da servidora ELAYNE DE BRITO  
SOARES MONTEIRO, matrícula 832144-2,  
Assistente Administrativo/Encarregado de  
Serviços CAD-12, lotada na Coordenadoria de  
Administração e Finanças, no período de  
15.01.2007 a 13.02.2007, suspensa pela  
Portaria nº 832144-2 de 30 de novembro de 2006.Esta Portaria entra em vigor a partir da  
data de sua publicação.**PORTARIA Nº. 006, de 17 de janeiro de 2007.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS  
– RURALTINS, no uso de suas atribuições  
legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e  
IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei  
1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:**SUSPENDER,**o gozo das férias legais da servidora DALVA  
MARIA FRAGA COSTA, Nutricionista e  
Supervisora Regional de Regional de Paraíso  
do Tocantins, Classe I - C, matrícula nº. 1967894,  
prevista para o período de 02.01.2007 a  
31.01.2007, referente ao período aquisitivo de  
01/02/2005 a 31/01/2006 e convocá-lo a retornar  
às suas atividades, assegurando-lhe o direito  
de gozá-las em data oportuna, não prejudicial  
ao serviço público e à servidora.Esta Portaria entra em vigor,  
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro  
de 2007.**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA Nº 07/2007, de 18 de janeiro de 2007.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas atribuições e  
consoante o disposto no art. 57, inciso VII, da  
Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001,  
alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de  
2002, resolve:**CONSTITUIR**Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais  
Inservíveis deste Instituto, composta pelos  
servidores SHEILA KELLY RODRIGUES  
OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 858323-4, ANA  
CLÁUDIA OLIVEIRA DE SÁ, matrícula nº 839991-3,  
e EDIVAM ALVES DE SOUSA, matrícula  
nº 858981-0, sob a presidência do primeiro.**PORTARIA Nº 014 /AP, de 18 de janeiro de 2007.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46,  
inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246,  
de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º  
1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea  
"a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e  
IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50,  
§ 5º, 52, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei  
nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com  
alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de  
dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§  
1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com  
redação dada pela Emenda Constitucional nº  
41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no  
Diário Oficial da União de 31 de dezembro de  
2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de  
18 de junho de 2004, resolve:**CONCEDER**Aposentadoria por Invalidez à servidora JOVEM  
RIBEIRO MARÇAL VIANA, matrícula nº 85618-5,  
integrante do Quadro do Magistério Secretaria  
da Educação e Cultura, no cargo de Professor  
Normalista, Nível I, Referência "E", referente a  
carga horária de 40 (quarenta horas semanais),  
fixando o benefício no valor de R\$ 753,86  
(setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e  
seis centavos), proporcional a 22 (vinte e dois)  
anos de contribuição com base no que consta  
do Processo n.º 2006/2441/000869. Custeio:  
Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.**PORTARIA Nº 15 /AP, de 18 de janeiro de 2007.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46,  
inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246,  
de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º  
1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea  
"a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e  
IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 30, 31,

50, § 5º, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

#### CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez ao servidor FRANCISCO GUEDES DE SOUSA, matrícula nº 68381-7, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência C, fixando o benefício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), proporcional a 21 (vinte e um) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000503. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

#### PORTARIA Nº 016 /AP, de 18 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a" e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, a III, § 2º, 50, § 5º, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso II, alínea, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

#### CONCEDER

Aposentadoria Compulsória à servidora THERESINHA POSSER, matrícula nº 716448-3, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência F, fixando o benefício no valor de R\$ 1.458,30 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), proporcional a 14 (quatorze) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000942. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

#### PORTARIA Nº 017 /AP, de 18 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

#### CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora JOANA NERES DE SOUSA, matrícula nº 779687-1, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "B", fixando o benefício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), proporcional a 11 (onze) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000028. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

#### PORTARIA Nº 18 /AP, de 18 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

#### CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA CÉLIA GOMES DA MASSENA, matrícula nº 547719-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Nível II, Nível I, Referência C, referente a 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 801,09 (oitocentos e um reais e nove centavos), proporcional a 23 (vinte e três) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000374. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

#### PORTARIA Nº 19 /AP, de 18 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50, § 5º, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

#### CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora TERCINA DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 146617-8, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), proporcional a 21 (vinte e um) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000844. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

#### PORTARIA Nº 020 /AP, de 18 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a" 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos, I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

#### CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JOANA GUIDA PINHEIRO, matrícula nº 636991-0, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000635. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**PORTARIA Nº 021/AP, de 18 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 34, incisos, I, II e III, 50, 54, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no art 40, §§ 1º inciso III, alínea "a", §§ 3º, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

**CONCEDER**

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JESUS CÂNDIDO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 116170, integrante do Quadro de Cargos Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no cargo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 12, fixando o benefício no valor de R\$ 3.528,43 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), com base no que consta do Processo nº 2002/2441/000360. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**PORTARIAN.º 10 /PE, de 18 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de novembro de 2006, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à viúva VALDEMIR CARVALHO PARENTE, por morte de Sebastião de Sousa Parente, matrícula nº 143880-8, ex-integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência "A", fixando a pensão no valor de R\$ 351,77 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente aos proventos de aposentadoria percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2006/2441/001108. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**PORTARIAN.º 11 /PE, de 18 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) aos filhos menores: Blena dos Santos Fernandes, nascida em 1º de dezembro de 1998, Beatriz dos Santos Fernandes, nascida em 11 de janeiro de 2000 e Itamar dos Santos Fernandes Neto, nascido em 12 de novembro de 2001, por morte de Vilmar Silva Fernandes, matrícula nº 834409-4, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, Referência policiamento ostensivo, no período de 5 setembro a 16 de outubro de 2006, e na graduação de Cabo, na mesma referência, a partir de 17 de outubro de 2006, fixando a pensão no valor de R\$ 1.543,17 (um mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), no período de 5 de setembro de 2006 a 16 de outubro de 2006, e de R\$ 1.984,38 (um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a partir de 17 de outubro de 2006, correspondentes ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito, bem como a promoção Post-Mortem, com base no que consta do processo nº 2006/2441/000998. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – Estabelecer a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 - Blena dos Santos Fernandes, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), no período de 5 de setembro de 2006 a 1º de dezembro de 2019;

2 - Beatriz dos Santos Fernandes, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), no período de 5 de setembro de 2006 a 1º de dezembro de 2019 e de 50% (cinquenta por cento), no período de 2 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2021;

3 - Itamar dos Santos Fernandes Neto, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), no período de 5 de setembro de 2006 a 1º de dezembro de 2019, de 50% (cinquenta por cento) no período de 2 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2021, e de 100% (cem por cento), no período de 12 de janeiro de 2021 a 12 de novembro de 2022.

**PORTARIAN.º 09 /RET, de 18 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item I, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no Parecer nº 1586, de 20 de dezembro de 2006, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2572, de 26 de dezembro de 2006, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

A portaria nº 61/PE, de 10 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 862, de 16 de novembro de 2006, que concedeu pensão vitalícia ao cônjuge supérstite, Aurino José dos Santos, por morte de Lindinalva Costa Santos, matrícula nº 8933-8, ex-integrante do Quadro de Pessoal do Estado, com lotação na Secretaria da Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 2, Referência "E", fixando-a no vencimento básico integral e, incidente sobre este, os adicionais por tempo de serviço no valor de 10%, correspondentes a 1 quinquênio, apenas para incluir no rol de beneficiários, à filha inválida Domingas Kátia Costa Santos, representada pela curadora judicialmente nomeada, Anaides Costa Santos, em caráter temporário, enquanto permanecer a invalidez, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 31 de maio de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/2441/000558. Custeio: Tesouro Estadual

**PORTARIA Nº12 /RET, de 18 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e arts. 38, inciso I e 75, § 1º, inciso I da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base na manifestação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº 1585, de 20 de dezembro de 2006, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2573, de 26 de dezembro de 2006, resolve:

## I - RETIFICAR

A Portaria nº 54/PE, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.252, de 20 de setembro de 2006, que concedeu a partir de 18 de setembro de 2005, pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) às filhas menores: Karoline Lázara Dias Fernandes, nascida em 03 de julho de 1997 e Maria Luiza Moreira Dias, nascida em 21 de dezembro de 2002, por morte de Genival Dias Carlota, matrícula n.º 830680-0, ex-integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência B, fixando a pensão no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-servidor, na data do óbito, apenas para incluir no rol de beneficiários o menor Danilo Dias Silva Almeida, nascido em 23 de setembro de 1997, em caráter temporário, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000681. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins. .

II – ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – Karoline Lázara Dias Fernandes, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta três por cento), no período de 18 de setembro de 2005 a 3 de julho de 2018;

2 – Danilo Dias Silva Almeida, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta três por cento), no período de 18 de setembro de 2005 a 3 de julho de 2018, e de 50% (cinquenta por cento), no período de 4 de julho de 2018 a 23 de setembro de 2018;

3 – Maria Luiza Moreira Dias, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta três por cento), no período de 18 de setembro de 2005 a 3 de julho de 2018, de 50% (cinquenta por cento), no período de 4 de julho de 2018 a 23 de setembro de 2018, e de 100% (cem por cento), no período de 24 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2023.

## III – ANULAR

A Portaria nº 57/PE, de 11 de outubro de 2006, que concedeu a partir de 18 de setembro de 2005, pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) ao filho menor DANILLO DIAS SILVA ALMEIDA, nascido em 23 de setembro de 1997, por morte de Genival Dias Carlota, matrícula n.º 830680-0, ex-integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação

na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência B, fixando a pensão no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2006/2441/000681.

**PORTARIA Nº 13 /RET, de 18 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a”, e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e arts. 39 e 75, § 1º, inciso I da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base na manifestação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº 1559, de 14 de dezembro de 2006, aprovado pelo Despacho “AE” nº 2565, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

## RETIFICAR

A Portaria nº 1229, de 4 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 748, de 8 de dezembro de 1998, retificada pela Portaria nº 157/RET, de 9 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 862, de 16 de novembro de 1999, que concedeu à menor Maria Rosa Belo da Silva, pensão por morte de Rosalina Silva de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, ex-integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para incluir como beneficiário o companheiro Manoel Belo da Silva, em caráter vitalício, no percentual de 100% (cem por cento), a partir da data de publicação deste ato, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000820. Custeio: Tesouro Estadual.

**NATURATINS**

Presidente: **JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2003**

CONTRATO: Nº 14/2003  
 PROCESSO: Nº 2003 1431 000387  
 LOCATÁRIO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS  
 LOCADOR: ANTONIO AIRES DA LUZ  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2003, constante do Processo 2003 1431 000387, além de reajustar o valor da locação do imóvel.  
 VIGÊNCIA: 05/11/2006 a 04/05/2007  
 VALOR: R\$ 1715,17 (mil setecentos e quinze reais e dezessete centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2006.  
 SIGNATÁRIOS: Engº Agrº João Josué Batista Neto -Presidente do NATURATINS - Locatário  
 Antonio Aires da Luz -Locador

**SANEATINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, inciso II, combinado com o Art.142 da Lei nº 6.404/76, convoca os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 26 de janeiro de 2007, na sede social da empresa, localizada na Quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 – Plano Diretor Norte – Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição dos membros do Conselho de Administração;

Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas, 17 de janeiro de 2007

Anníbal Crosara

Presidente do Conselho de Administração

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público Geral: **TÉLIO LEÃO AYRES**  
 (RESPONDENDO)

**PORTARIA Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista sua competência para a prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública da Classe Especial, SUELI MOLEIRO, matrícula funcional nº 90001746-5, para responder, cumulativamente, pela Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas e pelos procedimentos administrativos previstos na Lei Nº 11.441 de 04 de Janeiro de 2007, sem prejuízo das funções atribuídas por meio do Ato 016 de 10 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2007.

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
 Defensor Público Geral

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**DECRETO Nº 103/2007, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.**

“Homologa o resultado geral do Concurso Público 01/2006 – PMB/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, e Art. 13 da Lei Municipal nº 19/1991, Art. 9º da Lei Municipal nº 04/1995 e Art. 27 da Lei Municipal nº 12/2006, além das determinações contidas nos Editais de Concurso Público;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do Concurso Público nº 01/2006 – PMB/TO, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão nomeados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes ou de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, durante o prazo de vigência do certame e na forma do Edital de Concurso Público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2007.

JAIR VENÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

**ANEXO I****101 - PROFESSOR P2**

1	0336	MARCO AURELIO DE MORAIS NERY	60,0	APROVADO
2	0126	NILVA BARROS DA SILVA	57,5	APROVADO
3	0286	ROSEMEIRE ANDRADE FACUNDES	57,5	APROVADO
4	0110	DINA SOUZA GOMES DA SILVA	55,0	APROVADO
5	0136	EUNICE MARIA DE SOUSA LUCCA	55,0	APROVADO
6	0330	LUZINEIDE GONÇALVES SILVA	52,5	CLASSIFICADO
7	0084	ADRIANA GONÇALVES MOREIRA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
8	0105	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
9	0034	CLEUDE PEREIRA SOARES CABRAL	37,5	NÃO CLASSIFICADO
10	0371	MARIA DOLORES ALVES DA ROCHA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
11	0121	FABIO NEIVA CINTRA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
12	0067	FLAVIO DA SILVA ALVES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
13	0162	ANTONIA ZILDETE DE CASTRO SOUSA ROCHA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
14	0071	MARIA NEURACY ALVES DA ROCHA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
15	0335	FABIANA DA SILVA ALVES	30,0	NÃO CLASSIFICADO
16	0222	WILMAR CORREIA LIBERIO	30,0	NÃO CLASSIFICADO
17	0256	EVA LUIZA NOGUEIRA CABRAL DO CARMO	30,0	NÃO CLASSIFICADO
18	0260	MARIA DO BONFIM LIMA COELHO	27,5	NÃO CLASSIFICADO
19	0297	MARIA ORENICE PEREIRA DA SILVA	25,0	NÃO CLASSIFICADO
20	0328	MARCELLA COUTO SILVA CABRAL	22,5	NÃO CLASSIFICADO
21	0189	MARIA LUCIA ALVES SILVA CUNHA	22,5	NÃO CLASSIFICADO

**102 - PROFESSOR P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

1	0233	GLEICIE NE APARECIDA DE ALMEIDA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
2	0279	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	40,0	NÃO CLASSIFICADO
3	0301	NEIRTON JOSE DE ALMEIDA	40,0	NÃO CLASSIFICADO

**201 - PROFESSOR P1**

1	0124	FABIANA FONSECA MORAIS DIAS	55,0	APROVADO
2	0242	ANA VILMA MARQUES	52,5	APROVADO
3	0132	CELIA LEMES DE MORAIS	52,5	APROVADO
4	0174	ZELIA RODRIGUES SILVA NERY	50,0	APROVADO
5	0278	MIRIA LIANE ROCHA CABRAL	37,5	NÃO CLASSIFICADO
6	0353	VALDIRENE DA SILVA SANTOS	32,5	NÃO CLASSIFICADO
7	0255	RAIMUNDA GOMES PEREIRA ROCHA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
8	0117	MARIA KEDINA BARROS SANTIAGO	32,5	NÃO CLASSIFICADO
9	0340	WALKIRIA SEVERINO DE OLIVEIRA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
10	0282	IVANILDE CAVALCANTE DOS SANTOS	22,5	NÃO CLASSIFICADO

**202 - PROFESSOR P1 - ZONA RURAL**

1	0122	SHIRLEY MARINHO LUSTOSA	55,0	APROVADO
2	0137	ANTONIO FERNANDO ALVES DE ARAUJO	52,5	APROVADO
3	0046	MARIA ELZA ALVES PINTO CASTRO	50,0	APROVADO

**203 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1	0042	CRISTIANY FERREIRA LOPES NOLETO	55,0	APROVADO
2	0011	LUANA NONATO SILVA	55,0	APROVADO
3	0361	NARA RUBIA DIAS FERREIRA GOMES	55,0	APROVADO
4	0249	LUCIVANIA VENANCIO DA SILVA	52,5	APROVADO
5	0131	ELIANA DOS REIS CAMARA	52,5	APROVADO
6	0306	IEDA LOPES MORAES	50,0	CLASSIFICADO
7	0348	CARLOS HENRIQUE DE PAULA AZEVEDO	50,0	CLASSIFICADO
8	0320	LETICIA SILVA RODRIGUES	50,0	CLASSIFICADO
9	0160	LUZIENI BARBOSA CHAVES	50,0	CLASSIFICADO
10	0258	ODUVALDO LEITE DE SOUSA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
11	0216	FERNANDO RIBEIRO LUZ	47,5	NÃO CLASSIFICADO
12	0109	FLAVIANE DE SOUZA RIBEIRO	47,5	NÃO CLASSIFICADO
13	0363	RILDON LORENO FAGUNDES CARDOSO	45,0	NÃO CLASSIFICADO
14	0008	MARLEY NONATO SILVA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
15	0021	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	42,5	NÃO CLASSIFICADO
16	0100	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
17	0332	DIVINO PEREIRA DA SILVA COSTA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
18	0085	JADERSON SILVA TEIXEIRA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
19	0158	JUCIELE RODRIGUES BARROS	40,0	NÃO CLASSIFICADO
20	0339	LINDEMBERG ARAUJO SANTOS	37,5	NÃO CLASSIFICADO
21	0187	HERIKLEIA CABRAL DE SOUZA BERNARDES	37,5	NÃO CLASSIFICADO
22	0234	TATIANA APARECIDA FERMINO MIRANDA RIBEIRO	37,5	NÃO CLASSIFICADO
23	0225	JERCIMAR DAS DORES NERES	37,5	NÃO CLASSIFICADO
24	0186	EDSON BEZERRA DA SILVA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
25	0182	CLAUDIANE NOLETO GUIMARAES	37,5	NÃO CLASSIFICADO
26	0176	MARIA EDILENE RODRIGUES CUNHA ALVES	37,5	NÃO CLASSIFICADO
27	0096	DANYELLA VIEIRA DOS REIS	37,5	NÃO CLASSIFICADO
28	0246	SANDRO DA SILVA MOREIRA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
29	0280	EDUARDO REIS DE SOUZA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
30	0284	ANDREIA VIEIRA DOS REIS	35,0	NÃO CLASSIFICADO
31	0140	HERIKA CABRAL DE SOUSA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
32	0143	DORACY GOMES DA SILVA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
33	0296	FLAVIO GIL GOMES SOARES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
34	0376	RODRIGO RODRIGUES DAMAS	35,0	NÃO CLASSIFICADO
35	0010	JONAS APARECIDO DA SILVA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
36	0079	ROSANGELA DE CARVALHO E SILVA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
37	0064	REGINALDO DE BESSA VIANA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
38	0193	MARCELO COSTA FACUNDES	32,5	NÃO CLASSIFICADO
39	0299	CAMILA GOMES DE ARAUJO	32,5	NÃO CLASSIFICADO
40	0148	FRANCISCA ROMANA DE SOUSA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
41	0355	CAMILA CAVALCANTE COSTA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
42	0346	GILENE VIEIRA DE JESUS AZEVEDO	30,0	NÃO CLASSIFICADO
43	0364	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
44	0055	SANDRA ALVES DE SENA	27,5	NÃO CLASSIFICADO

45	0292	ANNE KELLY ANDRADE SANTOS	27,5	NÃO CLASSIFICADO
46	305	DORISMAR BORGES DOS REIS	27,5	NÃO CLASSIFICADO
47	0295	ITAMAR LEMOS DE SOUZA	25,0	NÃO CLASSIFICADO
48	0366	RENYER SINFONIO DOS SANTOS	25,0	NÃO CLASSIFICADO
49	0135	LUCIANO ROCHA AIRES	25,0	NÃO CLASSIFICADO
50	0245	HELENA DE AQUINO LIMA BARROS LACERDA	22,5	NÃO CLASSIFICADO
51	0181	MARIVANIA GOMES UCHOA	22,5	NÃO CLASSIFICADO
52	0202	LUSILEIA ROCHA DOS REIS	22,5	NÃO CLASSIFICADO
53	0058	MARILENE ARAUJO MARINHO	15,0	NÃO CLASSIFICADO
54	0307	BEATRIZ COELHO GONÇALVES	12,5	NÃO CLASSIFICADO
55	0215	JACQUELINE SILVA DE LIMA	0,0	AUSENTE
56	0217	FRANCIRLEIA RIBEIRO LUZ	0,0	AUSENTE
57	0063	EDILEUZA GONÇALVES PEREIRA	0,0	AUSENTE
58	0287	IRAILSON CABRAL DE SOUZA	0,0	AUSENTE
59	0369	FAGNER FERREIRA DE MORAES	0,0	AUSENTE
60	0365	LUENE FABRICIA FAGUNES CARDOSO	0,0	AUSENTE

**204 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

1	0138	FRANCISCA MARIA DA SILVA MARTINS	52,5	APROVADO
---	------	----------------------------------	------	----------

**205 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1	0270	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	45,0	NÃO CLASSIFICADO
2	0269	LEILA PEREIRA SANTOS	42,5	NÃO CLASSIFICADO
3	0344	RENATA PEREIRA SANTOS	42,5	NÃO CLASSIFICADO
4	0231	EDIMAR DIAS FERREIRA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
5	0298	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
6	0221	ROSIMEIRE FERREIRA DE ABREU	32,5	NÃO CLASSIFICADO
7	0060	JULIANO DE BRITO	0,0	AUSENTE
8	0059	VANESSA MORAES DA MOTA	0,0	AUSENTE

**206 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

1	0314	DEMES ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO	42,5	NÃO CLASSIFICADO
2	0377	RONEY COSTA FERREIRA	0,0	AUSENTE

**207 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Sem candidatos inscritos

**208 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1	0056	JOAO CRIZOSTOMO CARNEIRO NETO	0,0	AUSENTE
---	------	-------------------------------	-----	---------

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 1**

1	0029	CARMELITA GONÇALVES SOBRINHO BARROS	55,0	APROVADO
2	0302	ONEIDE PEREIRA SOARES ARAUJO	50,0	CLASSIFICADO
3	0359	MARLUCIA FERREIRA DA SILVA	47,5	NÃO CLASSIFICADO

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 2**

1	0036	MARINEIDE PERES DOS REIS	60,0	APROVADO
2	0104	JOSE DE AQUINO RIBEIRO ALVES	57,5	CLASSIFICADO
3	0163	ANA LUCIA NERES SILVA	52,5	CLASSIFICADO
4	0083	RAUMARA CASTRO DE CARVALHO	50,0	CLASSIFICADO
5	0192	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	40,0	NÃO CLASSIFICADO
6	0177	CICERA MOREIRA FRAZÃO	25,0	NÃO CLASSIFICADO
7	0179	SELMA SARAIVA DA SILVA SOUSA	0,0	AUSENTE
8	0267	CLAUDIMAR COELHO RIOS CAMARGO	0,0	AUSENTE

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 3**

1	0031	JOSMARIO DAS DORES NERES	60,0	APROVADO
2	0322	VALMIVANIA FERREIRA DA COSTA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
3	0247	ROSANA FERNANDES BORGES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
4	0239	JUSSIMAR COELHO PEREIRA	0,0	AUSENTE
5	0276	MARIA DEUSIANE DA SILVA TAVARES	0,0	AUSENTE

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 4**

1	0026	NOELI MARTINS PEREIRA	70,0	APROVADO
2	0277	ELIUSA FERNANDES DA SILVA	67,5	CLASSIFICADO
3	0199	MARIA LUIZA PEREIRA GOMES	52,5	CLASSIFICADO
4	0208	EDNA BONFIM FERREIRA DA SILVA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
5	0201	EDIVANIA BEZERRA DA SILVA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
6	0257	JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO	30,0	NÃO CLASSIFICADO
7	0070	MARINALVA RIBEIRO DE SOUSA	27,5	NÃO CLASSIFICADO

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 5**

1	0061	MARLUCE ARAUJO MARINHO	52,5	APROVADO
---	------	------------------------	------	----------

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 6**

1	0039	MARIA AMELIA ALVES DA CONCEIÇÃO VILELA	55,0	APROVADO
2	0303	ARLETE ARAUJO DOS SANTOS	47,5	NÃO CLASSIFICADO
3	0146	MARIA DENES ROCHA AIRES	42,5	NÃO CLASSIFICADO
4	0015	MARIA REGINA DOS REIS RODRIGUES PEREIRA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
5	0341	JEFFERSON REZENDE DA CRUZ	0,0	AUSENTE

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 7**

1	0030	MARCIA ALVES ARAUJO	62,5	APROVADO
2	0112	DEOCLE VALERIO NERES DE OLIVEIRA	57,5	CLASSIFICADO
3	0374	MAGNO DE OLIVEIRA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
4	0266	ROMARIO DE SOUSA ANDRE	35,0	NÃO CLASSIFICADO

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 8**

1	0114	MARILDA GONÇALVES MARTINS	52,5	APROVADO
2	0358	DEUZILENE RODRIGUES DA CUNHA	30,0	NÃO CLASSIFICADO

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 9**

1	0025	JORGE PAULO OLIVEIRA PEREIRA	67,5	APROVADO
2	0047	REGINA MARIA DOS REIS TEIXEIRA	62,5	CLASSIFICADO
3	0098	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	25,0	NÃO CLASSIFICADO

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 10**

1	0028	SIVONE BARROS DOS SANTOS	52,5	APROVADO
2	0159	ELENICE LEONARDO DA SILVA VENANCIO	50,0	CLASSIFICADO
3	0304	JOSIMEIRE MIRANDA SILVA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
4	0074	CLAYTON MIRANDA DOS SANTOS	25,0	NÃO CLASSIFICADO

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 11**

1	0108	ELTO DA SILVEIRA DIAS	52,5	APROVADO
---	------	-----------------------	------	----------

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 12**

1	0097	DEUSIMAR PEREIRA MARQUES	65,0	APROVADO
2	0274	ANDIARA MORAES DE OLIVEIRA	40,0	NÃO CLASSIFICADO

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 13**

1	0184	PAULO ANTONIO DA SILVA	57,5	APROVADO
2	0127	EDUARDO NERY CARVALHO	50,0	CLASSIFICADO
3	0113	LUCIMARIA OLIVEIRA PEREIRA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
4	0065	MAYSA NERY CARVALHO	0,0	AUSENTE

**301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 14**

1	0037	ANA LUCIA FERREIRA COSTA	50,0	APROVADO
2	0081	ELIELMA FERREIRA DA CRUZ	47,5	NÃO CLASSIFICADO
3	0275	LUCINEIDE NOVAIS DOS ANJOS	40,0	NÃO CLASSIFICADO

**302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1	0235	DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY	77,5	APROVADO
2	0118	VALMIR PEREIRA DA SILVA	75,0	APROVADO
3	0093	GLEYDIANY DOS SANTOS CAVALCANTE	75,0	APROVADO
4	0205	DEYLLA MONNICA FERREIRA ABREU	72,5	APROVADO
5	0068	JANAINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	72,5	APROVADO
6	0149	PATRICIA VILELA PIRES	70,0	APROVADO
7	0175	MOZART ANTONIO CARNEIRO NETO	70,0	APROVADO
8	0232	AUGUSTO VENANCIO SILVA	70,0	APROVADO
9	0007	WILDERSON NONATO SILVA	67,5	CLASSIFICADO
10	0125	ODAIR BATISTA DA SILVA	67,5	CLASSIFICADO
11	0347	NORANEI DIAS FERREIRA	62,5	CLASSIFICADO
12	0035	CARLA REJANE DIAS NASCIMENTO	57,5	CLASSIFICADO
13	0066	WAGNER PEREIRA DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
14	0204	LAURA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	55,0	CLASSIFICADO
15	0308	VALERIA OLIVEIRA INACIO	55,0	CLASSIFICADO
16	0101	VALTEIR PROCIDONIO DA COSTA	55,0	CLASSIFICADO
17	0080	LAUZIRAN MIRANDA FERREIRA	52,5	CLASSIFICADO



9	0315	ROSILDA LUIZA TAVARES PRACIDONO	80,0	CLASSIFICADO
10	0167	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	77,5	CLASSIFICADO
11	0119	MARIA ABADIA DE JESUS DIAS	75,0	CLASSIFICADO
12	0157	MARIA LUCIA RODRIGUES	75,0	CLASSIFICADO
13	0172	NEUZA MARIA COELHO DA COSTA	72,5	CLASSIFICADO
14	0088	MARIA CELIA ALVES DA CONEIJÃO	72,5	CLASSIFICADO
15	0155	EVA PERES DOS REIS	72,5	CLASSIFICADO
16	0264	CRISTINA BARBOSA SOARES	72,5	CLASSIFICADO
17	0045	RAIMUNDA REIS DE SOUZA	70,0	CLASSIFICADO
18	0072	ROSINALVA DA SILVA LIMA	70,0	CLASSIFICADO
19	0094	ANTONIA IVANIRA DE OLIVEIRA	70,0	CLASSIFICADO
20	0033	FRANCISCA LENIRA SOUZA	67,5	CLASSIFICADO
21	0078	LUZA HELENA DA PENHA PRIMO	67,5	CLASSIFICADO
22	0057	ANGELA RAQUEL ALVES	67,5	CLASSIFICADO
23	0156	ALVANIRA AZEVEDO DOS ANJOS	67,5	CLASSIFICADO
24	0133	NEIDE ALVES DIAS PEREIRA	67,5	CLASSIFICADO
25	0230	MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA	67,5	CLASSIFICADO
26	0168	HELENINHA RIBEIRO BEZERRA	67,5	CLASSIFICADO
27	0016	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	65,0	CLASSIFICADO
28	0022	ISABEL PEREIRA DOS REIS	62,5	CLASSIFICADO
29	0139	ARLETY VIEIRA DE JESUS SILVA	62,5	CLASSIFICADO
30	0116	NEUZELI MARIA DE BESSA VIANA	62,5	CLASSIFICADO
31	0089	SILVANA RIBEIRO DE SOUSA	62,5	CLASSIFICADO
32	0197	KELLY SIMÃO DE AQUINO	62,5	CLASSIFICADO
33	0273	CELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES	57,5	CLASSIFICADO
34	0005	VILMA BATISTA DE SOUZA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
35	0326	ELIEZETE DO ESPIRITO SANTO SILVA	55,0	CLASSIFICADO
36	0012	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	52,5	CLASSIFICADO
37	0263	DOMINGAS REIS DE SOUSA	52,5	CLASSIFICADO
38	0294	NARA RUBIA BARROS SANTIAGO	52,5	CLASSIFICADO
39	0120	GIVANEIDE FERNANDES DE ALENCAR	52,5	CLASSIFICADO
40	0115	CORACILDA BARBOSA CHAVES	50,0	CLASSIFICADO
41	0362	MARIA BONFIM ESTEVAM PACHECO PEREIRA	50,0	CLASSIFICADO
42	0023	MARIA LUZIMAR FERREIRA OLIVEIRA	50,0	CLASSIFICADO
43	0253	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO	47,5	NÃO CLASSIFICADO
44	0049	VIRGINA RIBEIRO LIMA DOS SANTOS	47,5	NÃO CLASSIFICADO
45	0013	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CHAVES	45,0	NÃO CLASSIFICADO
46	0223	GENIVAN DA SILVA PEREIRA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
47	0019	VANDA LUSA ARAUJO REIS	45,0	NÃO CLASSIFICADO
48	0157	MARILENE RODRIGUES BARBOSA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
49	0133	FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
50	0354	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	40,0	NÃO CLASSIFICADO
51	0271	HELIA GONÇALVES VILELA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
52	0090	ROSANIA BATISTA GLORIA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
53	0288	MARCIVONE NERES MOREIRA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
54	0077	MARIA DO AMPARO LEAL LIMA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
55	0324	JOSENILDA APARECIDA ROSA NAVEGA COELHO	35,0	NÃO CLASSIFICADO
56	0251	EUZINA RIBEIRO DA CRUZ	32,5	NÃO CLASSIFICADO
57	0290	NALVA ALVES DE OLIVEIRA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
58	0281	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES BARBOSA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
59	0372	AURILEIDE ALVES DOS SANTOS	22,5	NÃO CLASSIFICADO
60	0188	MARIA HELENA FERREIRA ABREU OLIVEIRA	12,5	NÃO CLASSIFICADO
61	0165	MARIA DINAIRES ALENCAR DA SILVA	10,0	NÃO CLASSIFICADO
62	0147	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	7,5	NÃO CLASSIFICADO
63	0289	MARIA CESAR COIMBRA	5,0	NÃO CLASSIFICADO
64	0032	FRANCISCA IVANIRA DE SOUZA UCHOA	5,0	NÃO CLASSIFICADO
65	0206	EDINALVA DE ARAUJO SILVA	0,0	AUSENTE
66	0082	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	0,0	AUSENTE
67	0107	EDIRLENE AZEVEDO DA SILVA	0,0	AUSENTE

**407 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**

1	0209	TELMO COSTA PEREIRA	82,5	APROVADO
2	0291	WANDERLEY MENEIS DA SILVA	80,0	CLASSIFICADO
3	0351	JORISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,5	CLASSIFICADO
4	0102	JAIRZINHO JOSE DE ALMEIDA	75,0	CLASSIFICADO
5	0244	ANTONIO CARLOS MARTINS	55,0	CLASSIFICADO
6	0144	ANDRE LUIS FARIAS DIAS	0,0	AUSENTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2007.

JAIR VENÂNCIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**

**Decreto n.º 032/2007, Silvanópolis – TO, 16 de Janeiro de 2007.**

“Nomeia aprovados em concurso público homologado através do Decreto 046/2006 de 28/04/2006 publicado no DOE n.º 2.158 nos cargos que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercerem o cargo efetivo nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Silvanópolis Estado do Tocantins:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EMILIA LUIZA DA SILVA GUIMARÃES	AUX. DE CONS. DENTÁRIO	2º
CLEONEI DOS SANTOS GUIMARÃES SOUZA	MOTORISTA	1º
RICARDO RAMOS GARCIA	MOTORISTA	2º
IGOR DA SILVA GUIMARÃES	MOTORISTA	3º
VALDIRENE REIS DOS SANTOS	MERENDEIRA	1º
MAGDA CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	2º
EVANUSIA SOARES DE CARVALHO	MERENDEIRA	3º
ROSIRENE RODRIGUES NERI	MERENDEIRA	4º
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NEGRE	MERENDEIRA	5º
IVANILDE RIBEIRO QUINTANILHA	MERENDEIRA	6º
MARIA DO CARMO SOUZA E SILVA	MERENDEIRA	7º
MARIA DILMA DA CONEIJÃO BAHIA	MERENDEIRA	8º
ADENILDES SOARES SANTANA	PORTEIRO SERVENTE	1º
MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE	2º
NILMA REIS DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE	3º
SUELEIDE BATISTA PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE	4º
MARIA DA CONEIJÃO REIS NOGUEIRA	PORTEIRO SERVENTE	5º
LUDMILA GONÇALVES LIMA	PORTEIRO SERVENTE	6º
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE	7º
DEIJANY FLORENTINO AQUINO	PORTEIRO SERVENTE	8º
LUCIANA DO CARMO SOARES	PORTEIRO SERVENTE	9º
FÁBIA JEANE FREITAS FERNANDES	PORTEIRO SERVENTE	10º
VANUZIA JOSÉ DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE	11º
ANA CRISTINA DE SOUZA BONFIM	PORTEIRO SERVENTE	12º
THIAGO VINICIUS VIEIRA FONTOURA	PORTEIRO SERVENTE	13º
DANIELA RODRIGUES EVANGELISTA	PORTEIRO SERVENTE	14º
ALINNE KASSIA MARTINS GONZAGA	PORTEIRO SERVENTE	15º
ELIZÂNGELA BENTO GOMES	PORTEIRO SERVENTE	16º
MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE	17º
EUDILENE PEREIRA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	18º
RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	PORTEIRO SERVENTE	19º
ELEZIANA RODRIGUES MENEZES	PORTEIRO SERVENTE	20º
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES	PORTEIRO SERVENTE	21º
DEYVID OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º
KLEYTON PINTO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4º
ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º
SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6º
MARCELO GOMES MIRANDA	ELETRICISTA	1º
BENICIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	1º
MARIA FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	2º
MARLICY SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR MAGISTÉRIO	3º
ELLAINY DA SILVA GUIMARÃES TEIXEIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	4º
MARIA DAS GRAÇAS SOARES REIS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	5º
JANES LUIZ ALVES DIAS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	6º
MESSIAS NETO ARAUJO GUIMARÃES	PROFESSOR MAGISTÉRIO	7º
EDEVALDO SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR MAGISTÉRIO	8º
GLORIENE FERREIRA SANTOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	9º
TEREZINHA DO CARMO SOARES	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10º
MARIA DA PAZ RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11º
CLIDENOR FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	1º
MADALENA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	2º
LEILA FERREIRA LIMA CARNEIRO	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	3º
WAGNA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	4º
PERYENE CORDEIRO PEREIRA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	5º
CLEUDES RODRIGUES DO BONFIM RIBEIRO	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	6º
VALDENISA ARAUJO LUSTOSA GUIMARÃES	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	7º
MARINEZ DE SOUZA PIRES DA SILVA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	8º
ADENILSON FERREIRA DO CARMO	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	9º
OSIRENE MOREIRA GUIMARÃES	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	10º
VANDA MARIA LOPES RODRIGUES	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	11º
ELEANE CRISTINA JACOME BEZERRA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	12º
MAGDA JOANA SIQUEIRA ROSA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	13º
EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	14º
SORAIA MOREIRA DE ARAUJO MARINHO	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	15º
ROSIMÁRIA RODRIGUES BATISTA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	16º
OSIANE CARVALHO PARENTE	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	17º
EDUARDA MARTINS DOS REIS	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	18º
FRANCISCA MARIA DA SILVA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	19º
RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	20º
CILIRIA CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	21º
CICERA SANTOS MARQUES	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	22º
VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR COM NORMAL SUPERIOR	23º

Art. 2º - convocar para que os acima citados compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2007.

Alberto Gomes Pereira  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### Edital de Convocação para eleições da AEATO – 2007/2008

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação de Engenheiros Agrônomos do Tocantins – AEATO, no cumprimento do artº 73 de seu estatuto, convoca para 22.03.2007 as eleições da Diretoria Executiva do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o Biênio 2007/2008, a realizar-se das 8:00 às 17:00h., no auditório da SEAGRO, em Palmas/TO. A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros: Titulares - José de Assis Carolino, José Vieira Jucá e Valéria Santos Claudino. Suplente: Luis Estácio de Sousa Filho, que serão responsáveis pelo Regulamento, condução dos trabalhos eleitorais e logo em seguida pela apuração dos votos, dentre outras responsabilidades, constante no Estatuto, ficando o prazo de 30 dias para inscrições de chapas, junto a referida comissão.

Palmas(TO), 18 de janeiro de 2006.

PETRUCIO CORREIA FERRO  
Presidente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS, CNPJ 07.913.930/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – LP para a atividade de FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, localizada no Parque Industrial de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS, CNPJ 07.913.930/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação – LI para a atividade de FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, localizada no Parque Industrial de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS, CNPJ 07.913.930/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação – LO para a atividade de FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, localizada no Parque Industrial de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARMO E GIERKER LTDA - ME, CNPJ 06.719.704/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – LP para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, INCLUSIVE PEÇAS EM AÇO, localizada no Parque Industrial de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARMO E GIERKER LTDA - ME, CNPJ 06.719.704/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação – LI para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, INCLUSIVE PEÇAS EM AÇO, localizada no Parque Industrial de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARMO E GIERKER LTDA - ME, CNPJ 06.719.704/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação – LO para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, INCLUSIVE PEÇAS EM AÇO, localizada no Parque Industrial de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.



Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônicos dos Estados de Goiás e Tocantins - SINDESP-GO/TO

### EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, comunicamos às empresas de segurança privada, de transporte de valores, de cursos de formação e de segurança eletrônica do Estado do Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica dos Estados de Goiás e Tocantins – SINDESP-GO/TO, Código Sindical - MTb: 002.396.90275-4 – CNPJ: 33.376.906/0001-64, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2007, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2007.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sita à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3218-5946 – E-mail: [sindespgoias@uol.com.br](mailto:sindespgoias@uol.com.br).

Goiânia, 17 de janeiro de 2007.

Sebastião Divino de Souza  
Presidente



Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis dos Estados de Goiás e Tocantins - SEAC-GO/TO

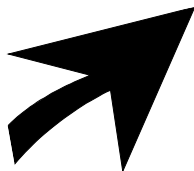
### EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, comunicamos às empresas de asseio, conservação, limpeza pública e limpeza ambiental do Estado do Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical - MTb: 002.191.01347-8 – CNPJ: 02.552.768/0001-01, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2007, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2007.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sita à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3218-5946 – E-mail: [seacgoias@uol.com.br](mailto:seacgoias@uol.com.br).

Goiânia, 17 de janeiro de 2007.

Lélio Vieira Carneiro  
Presidente



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: